



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

### = AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

**Senhor presidente:** *"Bom dia a todos, bem-vindos à reunião de câmara pública. Senhor Guilherme Nabais, faça favor."*-----

**Guilherme Nabais:** *"Muito bom dia, é a primeira vez que venho a uma reunião. Também sou um recente chegado a Albufeira, sou um ex-lisboeta, portanto, agora é assim que me identifico, agora sou um ex-lisboeta. Ora muito bem, eu vivo ali na Rua Quinta dos Caliços, ali à entrada de Albufeira, não é, por cima do parque de campismo. Eu vivo aqui há um ano, e há um ano a esta parte não havia muito movimento naquela rua, tinha a sensação que havia poucos residentes anuais, portanto, ao longo do ano. Agora neste momento não se verifica isso, existem imensos moradores, não sei se são proprietários da casa ou não, mas são moradores, são residentes. O que é que verifico? Velocidades autênticas nos carros, aquilo é um monte, desculpem-me a expressão, é um monte, e aquilo é uma estrada que ao descer faz uma curva e começa de imediato uma descida bastante, com um declive bastante íngreme. Isto é, quando estamos a sair do estacionamento ao sair das nossas casas, nós não conseguimos perceber que há um carro que está a descer, não se consegue perceber, e eles vêm em alta velocidade. O meu carro já foi acidentado, já houve um carro ali que se despistou, felizmente que houve pessoas que viram e que chamaram a GNR. Portanto, isto é, eu queria-vos pedir, dentro da vossa possibilidade, qual é que é a possibilidade de chegarmos ali e olharmos para aquele problema e encontrar ali uma solução para reduzir a velocidade. Eu sei que lombas é um, é um instrumento, enfim, um bocadinho caro, eu sei disso, eu tenho consciência disso, até porque tenho conhecimentos nessa matéria, mas gostaria de ver,*

deixar-vos isso ao vosso, à vossa análise, para que no futuro seja visto isto, porque quando se termina esta descida, só para, enfim, dar força ao que estou-vos a dizer, existe uma academia de dança, do lado esquerdo, academia essa que todos os dias à tarde é frequentado por crianças. Portanto, é rara a semana que eu não assista ali a discussões."-----

**Senhor presidente:** "Como é que se chama a rua?-----

**Guilherme Nabais:** "Rua Quinta dos Calços, que ela termina depois num stop, que também esse stop, no meu entender, não está bem colocado. Porquê? Porque quem pára num stop, não temos visibilidade para o lado direito, porque o lado direito é uma curva, uma curva acentuada, isto é, quem está parado no stop tem mesmo que entrar devagar e sujeitar-se a que venha alguém de lá. Mas neste caso, a minha preocupação tem a ver com a rua principal, porque vocês não imaginam as velocidades que se fazem ali, quer a subir, quer a descer. Claro que a descer é mais, não é. Mas vocês não imaginam. Não sei se pôr ali um sinal, a reduzir para trinta."-----

**Senhor presidente:** "Os serviços depois vão analisar isso."-----

**Guilherme Nabais:** "Muito bem. Muito obrigado por tudo."-----

**Senhor presidente:** "Muito obrigado também e bom dia. Senhor António Nóbrega."-----

**António Nóbrega:** "Ora bom dia a todos, outra vez. É assim, eu aposentei-me, ainda não me aposentei, porque acho que ainda não foi publicado no Diário da República, mas de qualquer forma eu liguei para a Caixa Geral de Aposentações e disse "então, eu nem estou a receber vencimento da Câmara, nem de vocês, afinal estou aposentado ou não estou?", e eles disseram-me "você só está aposentado quando for publicado o despacho". Bom, mas eu na dúvida, como quiseram que eu me fosse embora, eu fui-me embora, e bem, e estou descansado e tenho agora o meu patrão, que é uma criatura excepcional. Eu para estar aqui, eu todos os dias tomo conta dele, tem dois aninhos, chama-se Rodrigo, e eu disse, "oh Rodrigo, o avô vai ter que se ir despedir do presidente e dos vereadores, porque foram os patrões", e ele disse logo assim "olha, vais meter a falta, mas eu tenho de ver no estatuto do avô se tens direito, porque não é assim sem mais nem menos que tu vais faltar, para ir lá despedir-te", mas o pai tem de dizer algumas coisas, tem de agradecer, tem que transmitir, porque há coisas que os senhores vereadores não sabem, e que o senhor presidente, se calhar, sabe, ou que não se lembra. O avô tem que ir lá dizer, porque a verdade tem que surgir, tem que vir ao de cima, não posso, não posso ficar com a culpa que as coisas correram mal são todas minhas, quando afinal eu fiz com a Associação de Informática da Região Centro uma aplicação informática que está a funcionar, que diz o seguinte: olhe, no dia 6 de



dezembro, todos os projetos que entraram na Câmara tem que ter informação; se não tiverem, vai acontecer isto ou aquilo. Essa aplicação foi feita por mim, com a Associação Informática, está a funcionar em mais de cem Câmaras. E diz assim "olha o senhor entregou o seu projeto no dia 2 de janeiro? Olhe, quando chegar àquele dia tem que estar aprovado, senão vai acontecer isto, isto e isto", e tira uma lista de todos os projetos, de todas as comunicações. Essa aplicação existe, só que nunca teve apoio suficiente, nunca foi desenvolvida e acompanhada para funcionar devidamente. O que é que tem acontecido? Tem acontecido o seguinte: a Câmara está a tentar substituir por uma outra aplicação, mais moderna, que faz, o mesmo não, faz menos do que esta, mas, há quantos anos é que está a Câmara a tentar implementar esta nova? Vocês não vão acreditar, há 14 anos. Alguma coisa não está bem. Pronto, eu sei que está quase, está quase, está quase, vai estar quase, mas não está. Mas o que eu vim aqui fazer não foi, pronto, queixar-me, nem vangloriar-me, nem nada disso. Eu estou há 43 anos a servir o público que vive em Albufeira, trabalhando para o órgão executivo. O órgão deliberativo vou fazer também, agora tenho tempo que o meu neto me justificar as faltas vou lá fazer também a despedida e vou explicar, porque eu não posso arcar com culpas e consequências de coisas que não me dizem respeito. Reparem, no dia que eu saí daqui, imaginem, vocês têm uma empresa, tem uma organização e têm um funcionário que trabalhou lá 43 anos. Esse funcionário vai sair, vai deixar um serviço que até é importante, porque a gestão urbanística vai desde as luzes dos semáforos até ao abastecimento de água, eletricidade, vai deixar uma parte do trabalho que é importante para o município. E eu, quando fiz 70 anos, estava sentado no meu gabinete a tratar das coisas para substituir, vem um superior hierárquico e diz assim: "bom, olhe vou fazer uma reunião ali com os funcionários". O que seria normal se os senhores tivessem uma organização seria assim: "olhe este trabalhador vai sair, venha lá aqui, vamos reunir com os funcionários, vamos ver o que é que está, como é que está o trabalho, como é que vai ser daqui para a frente, se vai ser melhor, se vai ser pior". Entretanto, voltando à realidade, eu estava no meu gabinete, entra um senhor e diz assim, olha, chamou os funcionários todos para uma divisão, eu vou entrar a pensar que fosse para passar o que está, o que não está, diz ele: "não, não, você já está aposentado." Reparem, "você já está aposentado", quando eu ia na boa vontade, para tentar, eu penso que vocês fariam isso na vossa organização. Agora imaginem a importância disto numa organização pública, que no verão tem quase quinhentos mil utilizadores, habitantes, residentes. Trataram-me desta forma humilhante, que não se faz nem a ninguém. E depois fui ver o meu processo de funcionário, é um conjunto de

*papéis, vocês deviam ver, nada, nada, nada, sobre o que eu fiz de bem, o que eu fiz de mal, o que não fiz, o que devia ter feito. Significa o quê? Significa que esta Câmara, este órgão executivo, está a tratar os funcionários dessa forma, como um monte de papéis, não está a valorizar o trabalho que eles fazem aqui para a causa pública. Isso não é indevido, é perigoso, porque os funcionários são os braços do município, vocês são o cérebro, vocês dizem o que é que pode ser feito para melhoria de vida das pessoas, mas os funcionários são os braços e as pernas, eles é que estão no terreno, como eu estive no terreno estes 43 anos a ouvir as pessoas, e a resolver o problema das pessoas. Mesmo durante a pandemia, eu e a Nita não descansávamos a tentar resolver, porque havia escrituras para fazer, havia financiamentos, e nós tratámos tudo. Tratámos dos problemas das pessoas e fomos tratados, eu não queria dizer isto, abaixo de cão, ok. Isto é para ficar gravado, que eu depois vou querer saber. Quanto ao resultado da verdade foi assim, em 2013, após a minha vida de tentar melhorar os serviços, e reparem que nós tivemos o melhor serviço de atendimento de obras particulares do país, o melhor, o melhor, não era dos melhores, era o melhor. Recebíamos visitas de Câmaras permanentemente, a ponto do presidente dizer assim, não foi o Desidério, "epá, temos que parar com isto, senão não trabalhamos". E foi isso, fomos o melhor, fomos o melhor, não foi no teu tempo. O melhor serviço de obras do país, ok, e eu fazia o melhor possível. Reparem que no nosso site de obras particulares, os formulários que estão lá ainda foram feitos por mim. A partir daí não sei porque razão, não nos interessa agora neste momento, ainda são esses com legislação de 2008 que já foi revogada há seis anos, seis anos não, oito para vinte e dois, o que está lá mencionado é de 2008. Os regulamentos estão desatualizadíssimos, que é perigoso, é perigoso. E porquê? Porque eu enquanto fui chefe dos serviços de obras particulares tinha que estudar a legislação. Porquê? Porque tivemos dezanove inspeções do IGAT - Inspeção-Geral de Administração do Território. Dezanove. Ora, os inspetores vinham, nós tínhamos que estudar a legislação. Essa, essa cultura de estudar a legislação mudou, acabou. Agora é a prática, é a informática, é o atendimento, que deve ser feito em articulação com a legislação, porque a Câmara não se pode esquecer da legislação, e essa parte está realmente muito descuidada, muito descuidada. Reparem, há situações que estão em contencioso, que vocês continuam a praticar e a fazer da mesma forma, e elas estão em contencioso. Nos últimos anos nunca esta autarquia teve tantos processos em investigação, nunca. Somando todos os anteriores, os que estão lá agora são mais do que os que foram durante aqueles anos todos. Agora, uma questão é a seguinte, não podem, não devem..." -----*



**Senhor presidente:** *"Pedia-lhe que fosse mais rápido."*-----

**António Nóbrega:** *"Não podem, não devem tratar, vou, não devem tratar as pessoas como se fossem números, nem como se fossem coisas, ok. Portanto, eu venho aqui para me despedir, porque o meu neto justificou-me a falta. Agora as reuniões públicas, são públicas, eu posso vir, posso não vir, conforme a disposição dele, quando ele me autorizar eu posso vir, quando ele me autorizar posso ir à Assembleia Municipal. Não quero dedicar-me a outras coisas, eu tenho muito trabalho para fazer. Vou-vos comunicar em que data é que vai ser apresentado o meu livro sobre Alojamento Local, a nível nacional, que vai esclarecer e vai debater as questões relacionadas com os apartamentos que são de habitação e que não podem ser utilizados para alojamento local. Albufeira tem seis mil apartamentos, cerca de seis mil. Ainda não vi ninguém a fazer nada, mas tudo bem, isso vai ser na altura própria. Agora é assim, eu vim aqui despedir-me de coração aberto, não vim acusar ninguém, nem vim contra ninguém, nem vim gabar-me a mim, porque basta ir ao Google fazer uma pesquisa a meu respeito e sabem o que é que eu fiz e vocês sabem. Fiz bom trabalho, houve alturas em que, reparem que no dia em que eu saí, eu andei a pedir pessoas para organizar o arquivo, nunca houve pessoas. No dia em que eu saí houve uma equipa de pessoas licenciadas para organizar o arquivo, uma coisa que eu pedi durante anos e nunca me foi dada, por isso não me venham dizer que a culpa era minha. Claro que todos temos culpas, todos temos, alguns têm mais, outros têm menos por algumas situações, mas no dia que eu saí houve logo uma equipa de cinco pessoas licenciadas em arquivo, ou não sei quê, altamente graduadas, para ir organizar o arquivo, coisa que eu pedi, que eu pedi anos, e anos, e anos, sem nunca me ter sido dada. Mas pronto, isso agora não interessa. O que eu vim aqui fazer foi despedir de coração, dizer que tenho o Conservatório com quatrocentos alunos, crianças, idosos, crianças institucionalizadas, espero que o pedido de apoio, que está em circulação, em tramitação, também seja deliberado aqui, porque nós estamos a aguardar, somos uma instituição que nunca recebeu financiamentos da Comunidade Europeia, nem nada disso, mas sempre sobrevivemos. Agora aguardo também que seja dado, tenho o Conservatório, tenho livros para publicar, porque eu não vou deitar fora aquilo que Deus me concedeu que foi aprender sobre o meu trabalho, e partilhar aquilo que eu sei com as pessoas que precisam de outras Câmaras. Por isso, meus senhores, venho aqui despedir-me tranquilamente, desejar-vos que tudo corra bem, que defendam o interesse público da melhor forma, e eu vou agora continuar a tomar conta do meu neto, porque eu não queria, eu quero acompanhá-lo até ele ter idade de ir para a creche, ok. Já sei que isto vai ser gravado, e depois logo vejo o que é*

que faço com a gravação, mas só vos queria pedir respeito, respeito não só por mim, mas por todos os funcionários que trabalham e que se dedicam à causa pública, e que são os braços desta entidade, e que estão no terreno a fazer aquilo que vocês decidem fazer, ok. E é preciso respeito pela dignidade das pessoas e isso não tem acontecido. De maneira que tudo de bom para vocês, para a vossa família, que corra tudo bem, que tenham saúde, que trabalhem em prol do interesse público, que eu trabalhei durante estes anos todos, desde os 15 anos que eu trabalho, desde os 15 anos. Muito obrigada pela vossa atenção." -----

**Senhor presidente:** "Peço desculpa, tem que terminar. Relativamente ao senhor Guilherme já disse, depois vamos tratar disso em termos das lombas a colocar nesta rua, caso se veja essa possibilidade e essa necessidade. Relativamente ao senhor António Nóbrega, lamento dizê-lo, mas não concordo com muitas das coisas que disse. Não vou aqui fazer contestação sobre tudo aquilo que disse, nem pouco mais ou menos, mas tinha aqui algumas notas para dizer. Esse dirigente que falou que quis reunir com o pessoal, se era seu superior hierárquico tinha toda a legitimidade de o fazer, independentemente, não sei qual foi o conteúdo da reunião, mas o que é certo é que tinha legitimidade para o fazer. Relativamente à questão dos 43 anos de causa pública, não é o único, há outros que têm mais até, outros têm menos. Todos nós defendemos a causa pública, eu também já tenho bastantes anos, tenho quase os mesmos que o senhor, de causa pública, em Albufeira. Para mim, não considero medalha nenhuma, é um percurso de vida que escolhi em tempos, não me arrependo, nem me vanglorio, foi o que foi, é o que é, e vai continuar, com certeza. Tratado abaixo de cão é um termo extremamente feio, e ninguém aqui foi tratado abaixo de cão, e nem ninguém trata ninguém abaixo de cão. Levantou uma série de suspeições que não são consideradas, penso eu, pela grande maioria das pessoas. Se alguém se sente, tem a porta aberta e vai sempre falar no sentido de tentar resolver o problema pessoal, e às vezes são problemas pessoais, problemas individuais, que acarretam nessas situações. Autorização para vir às reuniões de Câmara ou de Assembleia Públicas, não é preciso autorização nenhuma, porque se elas são públicas pode perfeitamente vir e fazer as intervenções que quiser, desde que devidamente enquadradas naquilo que é uma linguagem de educação e de verdade. O trabalho feito no Conservatório que referiu, evidentemente que é um trabalho de enaltecer, com certeza que é, a par de tantas outras associações, tantos outros clubes, a nível do concelho, sejam eles de carácter cultural, social, desportivo. Há muitos dirigentes desportivos, associativos, que têm desempenhado funções, e já aqui há uns anos foram precisamente homenageados no



*Auditório Municipal, no Dia da Cidade, movimentos associativos foram homenageados, e o Conservatório lá estava também. O que está aqui em causa é uma situação, é que todos os anos, todos os meses, praticamente, há sempre gente que sai, porque se aposenta. Se há sempre gente que se aposenta, o tratamento tem de ser igual a todos. De há uns anos para cá iniciámos aqui a homenagem, no Dia da Cidade, a quem perfazia 5, 10, 15 anos, 20, 25 de trabalho, e isso vai continuar, começámos, vai continuar, até que um dia, provavelmente, pode até vir a iniciar-se um outro reconhecimento, por outras razões, por outras formas. Não vejo onde é que há aqui alguém tratado abaixo de cão, sinceramente, isso são frases que não são bonitas, que não são verdades, e que são completamente inverdades. Acho que está tudo dito, tudo aquilo que fez é de agradecer, evidentemente que sim. Agora também temos que olhar para aquilo que é uma instituição e para aquilo que são os outros, porque os outros também existem, não somos só nós, nós não temos o centro do mundo, não está em nós, existe também no resto da sociedade. Temos que ter um tratamento de equidade, em termos daquilo que são todos aqueles funcionários que se reformam, alguns não têm a capacidade, não têm a disponibilidade para vir dizer algumas coisas, são os mais humildes, os mais simples, e esses também têm tanto valor, ou mais até, que aqueles que se vão vangloriando ou se vão pavoneando. Não estou a dizer que é o caso, mas isso também temos que ter em conta todas essas situações. Agradeço em nome pessoal e em nome da Câmara Municipal o trabalho realizado durante estes 43 anos, embora não o tivesse acompanhado esse trabalho ao longo do tempo, permanentemente, mas de qualquer das maneiras são 43 anos de trabalho, acho que é importante, assim a par de outros que também foram 43 anos, ou mais, também é verdade. " -----*

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**Senhor vereador António Coelho:** "Muito bom dia a todos. Senhor presidente, autoriza que dirija uma palavra ao senhor Nóbrega?" -----

**Senhor presidente:** "As palavras são as que quiser, são da sua responsabilidade." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Com certeza. Entendendo que o período do público foi dirigido a si, ou ao executivo de uma maneira geral, eu na prática, pelos 43 anos de serviço prestado ao município deixar naturalmente um agradecimento. Entendo que por aquilo que aqui foi dito e falando de uma forma franca e aberta, está a sair com uma certa mágoa. Naturalmente, tenho que respeitar, acho que o senhor presidente também dirigiu algumas palavras, e eu compreendo isto, a minha vida tem sido também gerir recursos humanos. Muita das vezes o que nós temos que entender é que os recursos humanos representam o património de maior valor de qualquer instituição, e

naturalmente, nós enquanto dirigentes, temos que saber distinguir aquilo que é a função, aquilo que é a relação profissional que deve ser estabelecida, mais do que propriamente relações pessoais, e as coisas têm que ser distintas em relação aos dirigentes para com os colaboradores e vice-versa. Entendo, independentemente das relações mais bem conseguidas ou menos bem conseguidas, deve haver lugar naturalmente ao reconhecimento, porque efetivamente quem trabalha para o serviço público, é um trabalho que acaba por ser árduo e deve ser distinguido, é nesse sentido que eu dirijo as palavras. Muito obrigada pelos 43 anos de serviço, não me cruzei consigo nesta atividade de uma forma profissional, mas, no entanto, reconhecer isso. Reconheço também que o papel do senhor presidente não seja fácil, porque efetivamente gerir uma autarquia com mil e quatrocentos funcionários com distintas formas de estar e ser, o papel possa não ser tão fácil quanto consideramos. Depois, dando início aquilo que me traz aqui antes da ordem do dia, vou dirigir as minhas primeiras palavras ao senhor vereador Ricardo Clemente, e isto depois de uma análise sobre a última reunião que aqui tivemos. Queria começar a minha intervenção com algo que há já algum tempo deveria ter reforçado, pois a primeira vez parece-me a mim não ter sido incisivo o suficiente, e quero dar nota que, quando protesto com a falta de respostas do executivo permanente às perguntas da oposição, o senhor vereador Ricardo Clemente é dos que mais se insurge contra, alegando injustiça. A verdade é que, em parte, tem alguma razão, porque são as perguntas relacionadas com a área financeira que realmente têm tido uma muito superior taxa de respostas. Eu já tinha mencionado isso em tempos, que quando protesto pela demora ou ausência de respostas, dirijo-me ao executivo permanente como um todo e não em específico à área financeira, portanto, volto a frisar, os protestos não são diretamente dirigidos a si nem ao departamento financeiro do qual tem o leme. E dizer também considerando o termo que utilizou de sentir-se injustiçado, por favor, não se sinta injustiçado. Compreendo, em parte, esse sentir-se injustiçado, como também compreendo depois de outros silêncios de outros vereadores, ou os "vou enviar aquilo que tem vindo a ser solicitado", e quero com esta intervenção esclarecer acerca deste ponto, e principalmente, que deixe de se sentir injustiçado, pelo menos no que diz respeito àquilo que é os argumentos que eu dirijo. Em relação aos restantes membros do executivo permanente, eu espero sinceramente que estejamos finalmente a virar a página em relação às respostas e perguntas, e solicitações. Eu aceito perfeitamente algumas demoras, difícil é a Oposição sentir-se completamente ignorada. E eu acho que estamos, como disse, a virar uma página. Depois deixar também uma nota por tudo aquilo, e volto a dizer, é uma





reflexão sobre o que aconteceu na última reunião. Em relação ao Anuário dos Municípios, quero aqui reciclar um dos momentos da última reunião. Quando mencionei o Anuário dos Municípios, sabe-se lá porquê, estabeleceram que eu considero este documento da autoria da autarquia, quando na prática referia-me à utilização da interpretação dos seus dados para propaganda política, e digo isto, porque importa recordar aquilo que foi, de alguma maneira, uma reação de perplexidade do senhor vice-presidente em relação ao Partido Socialista, quando numa votação na Assembleia, não correspondeu à votação do executivo. Fez confusão ao senhor vice-presidente como é que uma parte desconhece a ação da outra, e eu estou a dizer isto, porque quando menciona propaganda política cuja mensagem correlaciona, no caso concreto do Anuário dos Municípios, o que foi feito foi, pela doutora Helena Simões, numa Assembleia Municipal, fez correlacionar a independência financeira do município com a boa gestão, quando, na prática, isto não se aplica, eu tenho que fazer este realce, acho que as coisas têm que estar articuladas, é nesse sentido que deixo aqui este comentário. Na reunião passada, na documentação enviada no ponto 5, referente a Informações, consta lá a tabela com os custos da Feira de Caça e Pesca, num total de 210.000 euros. E a verdade é que esta informação que lá está não corresponde à verdade. E a verdade é que naquilo que tem vindo a acontecer, entre ajustes diretos, documentos de reunião de câmara, plataforma de contratação pública e dados apresentados, nós temos um somatório que já vai em 433.000 euros, aliás, 433.946 euros, ou seja, mais do dobro que foi apresentado pelo município. Eu tenho uma pergunta a fazer, isto vai ficar por aqui ou vai continuar ainda a somar? Qual é o balanço final das despesas do evento? Eu gostava muito que apresentassem esses valores, até porque vou deixar aqui um quadro que já vai fazendo a demonstração entre aquilo que o senhor presidente disse. Nós tivemos uma despesa com esta Feira de Caça e Pesca, em 2019, de 221.000 euros. Considerando o período que aí vinha, o senhor presidente, em tempo disse mesmo que considerava que esta despesa não fosse igual, muito pelo contrário, ia fazer uma gestão de maneira a reduzir custos, e a verdade é que isto já vai em mais do dobro, e está aqui o somatório e faço questão de deixar aqui e depois gostava, e que oficialmente, nos fizessem chegar a informação sobre esta despesa. Também queria aqui deixar uma nota em relação àquilo que se está a passar no site da Câmara. À data de 03/12/2022, no site da Câmara apenas constavam as atas até à reunião de 6 de setembro, entretanto, já foram aprovadas as atas de 20 de setembro, 4 e 20 de outubro. Nós até compreendemos que há alguns atrasos na redação das atas, que me parece que estão a ficar mais curtos, mas não compreendemos é o atraso de informar obrigatoriamente os

munícipes, e neste caso, curiosamente, ontem foram publicadas no site das atas. A pergunta que faço ao senhor vice-presidente, quando sair o novo site do município, este tipo de situações vai ser resolvido? É a pergunta que deixo. E também, por fim, quero deixar aqui mais um comentário, e até que está relacionado com os chocolates. Consciente dos direitos e deveres, enquanto vereador, a pergunta que dirijo ao senhor presidente é, sempre que eu entender no exercício de funções como vereador, comunicar através de correio eletrónico com todos os colaboradores do município, qual é o procedimento? Existe algum controle sobre os domínios geral e/ou global que me impeça de o fazer, como devo proceder? Estas são as questões que eu gostaria, para já, de fazer."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Bom dia a todos. Vou também aproveitar para endereçar aqui umas palavras ao senhor Nóbrega que agora cessa funções, é muito rápido. Obviamente que qualquer funcionário público, e mais deste município, que dedica 43 anos de serviço à casa, merece o nosso agradecimento, relativamente a uma vida dedicada ao serviço público. No entanto, e sendo eu também responsável por uma organização que gere recursos humanos, queria-lhe deixar uma nota, um pensamento, se calhar, ou uma análise que o senhor Nóbrega poderá fazer, que é, por uma questão de responsabilidade e também de respeito, conforme referiu, nem sempre vale tudo para nós provarmos que temos razão. Muitas vezes há situações que acontecem, nós alertamos e exige-se a todos os funcionários que façam isso, que é alertar para as situações que existem, alertou-nos muitas vezes para algumas dessas situações, a minha questão aqui é que, às vezes, há certos limites que não se podem ultrapassar, e que não ajudam em nada o funcionamento, e muitas vezes, não se sabe muito bem qual é que é o limite dentro daquilo que é a procura da verdade, e apenas o provar que temos razão. E muitas vezes isso cria problemas de funcionamento, de relacionamento, e depois chegam as mágoas, e todas essas situações. Há várias formas de poder agir e de fazer, mas deixava só aqui esta nota de pensamento e de análise, que agora que tem tempo para fazer todo esse procedimento ou processo dessa informação. Queria também, vinha também referir, tendo em conta aquilo que foi falado dos documentos que nós analisámos na última reunião, da mesma forma que o senhor vereador António Coelho referiu, naqueles valores dos 220, se não me engano, que estavam no documento relativamente à Caça e Pesca, lembro, nós na altura, só numa das reuniões, só nos ajuste diretos tínhamos detetado à volta dos 350.000 euros, relacionados com a Caça e Pesca, por isso achei um bocado estranho também aqueles 220.000 euros, e estamos a falar já com IVA, também. Estranhei bastante esse valor. Queria também aproveitar



para deixar aqui uma preocupação grande relativamente ao que se está a passar em Albufeira, a nível da noite de Albufeira, a nível do perigo em algumas zonas, em alguns estabelecimentos de diversão noturna. Falando com alguns munícipes que também estão preocupados, situações graves que estão a acontecer, estamos a falar de crimes que estão a acontecer, e começam a passar uma imagem da noite de Albufeira e do ambiente de Albufeira, que começa a ser complicado e a ser falado pelos piores motivos. Como sabem, às vezes basta uma má notícia para apagar tudo aquilo que é o bom que se faz aqui no concelho. Para além disso e tendo em conta que estou à frente de uma instituição de ensino, é gritante, começa a ser gritante a normalidade que começa a acontecer nos nossos jovens e adolescentes no consumo de estupefacientes, começa a ser demasiado normal este tipo de consumo que pode afetar todas as famílias, e afeta muitas famílias. São estupefacientes, não são dos mais graves, mas começa a haver alguma normalização, e aquilo que eu sugeria aqui é que houvesse algum reforço juntamente das entidades competentes, obviamente há uma parte que é da polícia, que tem de intervir, da GNR neste caso, mas também na questão dos estabelecimentos, eu sei que houve ocorrências, e o senhor vereador António Coelho também saberá de algumas, de certeza, que teve que intervir, nos bombeiros tiveram que intervir, que são coisas que são agressões que acontecem dentro dos estabelecimentos, e aí acho que o município também pode ser mais exigente com os próprios donos. Relativamente à questão da segurança, e a nível do controle dessa segurança e deixava aqui esse alerta, porque eles precisam de licença para funcionar, mas tem que haver condições mínimas de segurança que permita que quem nos visita, e quem utiliza esses espaços se sinta em segurança, e não passe esta imagem que é perigoso em alguns locais vir para Albufeira, e deixava só aqui este alerta também. E deixava só mais um, isto é mais uma questão de um ponto da situação relativamente à questão se está a ser feito, o ponto de situação relativamente aos terrenos perto da Escola de Ferreiras, para fazer o alargamento da escola, se já houve aí alguns contactos, ou se estão a tentar fazer alguns contactos, porque é uma situação prioritária para se fazer esse alargamento, parece-me a mim, daquilo que nós já falamos. É só isso para já, obrigado." -----

**Senhor vereador Desidério Silva:** "Também não posso deixar de fazer aqui uma referência àquilo que foi a intervenção do senhor Nóbrega. Nós trabalhamos 15 anos juntos, e discordámos muita vez de muita coisa, mas havia sempre um objetivo que era de que essa coisa tivesse bem feita e funcionasse bem, e houvesse celeridade e houvesse resposta às pessoas, porque é para isso que um chefe de divisão e um político

com responsabilidades tem. Houve coisas que discordámos, muita coisa diria eu, mas de qualquer das maneiras, neste momento e passados estes 43 anos de serviço público, obviamente que não posso, por essas razões, deixar de referenciar o trabalho, e também tudo aquilo que foi feito por um funcionário que, nesse caso, sendo também responsável por uma determinada divisão, acabou por ter ao longo destes anos todos. Quero deixar aqui também essa nota de que, não me vou obviamente introduzir nessa abordagem, e as respostas que o senhor presidente deu devem ser baseadas em fundamentos e com conhecimento de causa. Eu apenas o que quero aqui notar é que, independentemente de tudo isso que eu disse, e dessas discordâncias, é a valorização também de um ativo, neste caso um recurso humano que ao longo destes 43 anos aqui, lembro-me muito bem dos primeiros contactos que ainda foi lá em cima na câmara antiga, ao pé do Sol e Mar. E também não era fácil e sabendo do feitio da pessoa em si, muitas vezes, não era fácil o trato. Mas isso não equivale a que o respeito que tenho em relação à pessoa, em relação àquilo que obviamente fez por aqui, àquilo que está a fazer no Conservatório, esse balanço, obviamente, cada um o fará. Nós, às vezes, fazemos um balanço nosso que achamos que valemos, se calhar, mais do que valemos, aquilo que é a perceção dos outros é que conta em relação a cada pessoa, não é aquilo que nós pensamos, é como os destinos turísticos, não é o que o destino pensa, é o que os outros pensam dos destinos turísticos, e há aqui também um pensar, como diz o senhor vereador Victor Ferraz, e agora tens tempo, se o teu neto te autorizar, tens tempo para pensar nisso, e ao mesmo tempo também continuares a fazer outras coisas. Eu quero deixar este registo, obviamente também de reconhecimento pelo trabalho feito. Sobre a questão da estrada, eu conheço bem aquela zona, porque quando as minhas netas me autorizam eu vou buscá-las à dança, e sei da dificuldade que existe em toda aquela inclinação daquela via, e depois cá em baixo em determinadas horas, há sempre ali muito movimento e às vezes estou ali a tentar puxar o carro e, de repente, é verdade, passam ali um bocado acelerados, e queria só também deixar essa nota." -----

**Senhor presidente:** "Quanto à falta de respostas, penso que isso está ser ultrapassado, as perguntas são tantas que, deve compreender, às vezes é difícil os próprios serviços, as pessoas estão aqui numa reunião de câmara esta manhã inteira, à quarta-feira ou terça-feira já têm que começar a pensar noutra reunião de câmara, organizar a ordem de trabalhos, isto depois há aqui uma certa demora nesse sentido, e isso acredito que haja algumas coisas que não são respondidas de acordo com aquilo que ansiava. Relativamente à Feira de Caça e Pesca, quero informar que aquilo que disse e aquilo que me foi transmitido, foi que o custo, poderá faltar aqui uma coisa ou outra, foi



de 362 mil euros. Evidentemente, que isto 210 mil não sei de onde é que apareceu, hei de ir indagar isso tudo, já ficou aqui com uma nota de assunto importante, que eu quero clarificar isso e acabar com esta conversa, isto já satura, é sempre o mesmo problema com a Feira de Caça e Pesca, parece um martírio. Organizamos uma coisa que dá um bom nome ao concelho e depois, a seguir, andamos aqui quase um ano inteiro a discutir o sexo dos anjos ou não, não sei se é esse nome. O senhor vereador Victor Ferraz também falou na Feira de Caça e Pesca, uma vez mais. Sobre a noite de Albufeira, não sei, penso que não tenho andado muito distraído, tenho estado por cá, vejo jornais todos dias, o Público, o JN, o Diário de Notícias, o Correio da Manhã, eletronicamente, e vejo os jornais todos, e não tenho visto, ouvido nem visto, notícias de tantos malefícios na noite de Albufeira, da falta de segurança, dos problemas que existem. Não tenho, é uma verdade, não tem saído notícia nenhuma disso. Ainda ontem vi uma notícia de Almada, mas não vale a pena, não interessa estar aqui a nomear municípios onde aparece alguns problemas, porque realmente eu não tenho ouvido isso. Agora aqui, evidentemente, a falta de membros da Guarda Nacional Republicana é um facto indesmentível, isso eu próprio, como vos disse, e informei esta Câmara, já tive uma reunião com a senhora Secretária de Estado da Administração Interna onde lhe transmiti precisamente essa necessidade, essencialmente para a época alta, embora seja feito algum reforço sazonal, mas esse reforço não é suficiente, nem pouco mais ou menos, para a quantidade de pessoas que cá estão. Ainda que não tenham acontecido problemas graves, de maior, felizmente, ainda bem que não, temos todos que vangloriar por isso, porque isso muitas vezes nem está na responsabilidade nem de A, nem de B, está nas questões, nas ocorrências do momento, ou não do momento, ou antecipado ao momento. Mas de qualquer das maneiras o número de efetivos na Guarda Nacional Republicana é muito pouco pequeno, e até é dito pelo próprio Comandante do Posto e Comandante Territorial, afirma precisamente isso, só que compete-lhe a ele estar a falar nessas questões lá nas reuniões internas que têm. De qualquer das maneiras acho que é importante manter, e dentro de poucos dias vai seguir nova missiva escrita para a senhora Secretária de Estado, porque estamos daqui a pouco a aproximar-se, não se está a aproximar o verão, mas era agora que isso era importante referir. Agora fiquei aqui minimamente preocupado, porque não sei o que é que se passa exatamente aqui sobre esta normalidade e sobre os jovens, e como digo, não tenho ouvido falar assim grande coisa disso. Relativamente ao terreno da EB 2,3 de Ferreiras, ainda não falei com o senhor, a ver se falo esta semana. Relativamente ao senhor vereador Desidério Silva, também venho reforçar essa questão da rua. Já disse, vou informar os serviços

realmente dessa possibilidade, mas isto existem centenas de pessoas a pedir lombas, porque a velocidade, não sei já quem é que tem culpa, se são as estradas, que algumas delas não estão em muito bom estado, mas ou são os carros que aceleram demais, ou os aceleradores que, quem acelera tem o pé pesado. Mas isso temos que, de alguma forma, salvaguardar essas questões." -----

**Senhor vice-presidente:** "Bom dia a todos, bom dia ao público. Respondendo ao senhor vereador António Coelho, obrigado pelas suas palavras, veio corroborar aquilo exatamente que tinha dito na reunião anterior. Foi você que disse que a autarquia estava a fazer propaganda política, porque tinha divulgado um sem número de informações relativamente à independência financeira, para justificar o seu ponto de vista. O que eu lhe disse, na altura, foi que não tinha sido a autarquia a divulgar o que quer que seja. O que você utilizou no seu argumento, foi a informação que vinha do Anuário dos Municípios Portugueses, e não foi ninguém deste executivo, muito menos o do permanente, a dizer o que quer que seja para corroborar o seu argumento. É preciso haver aqui algum critério na forma como faz as suas exposições, faz essas exposições redondas, muito para o ar, mas depois não tem objetividade. E devo dizer o seguinte, os membros da Assembleia Municipal são livres de fazer as intervenções que entendem por bem, ninguém aqui menciona o que é que quer que seja baseando-se naquilo que são as intervenções dos membros da Assembleia Municipal. Nunca o fiz, e se os membros da Assembleia Municipal dizem o que quer que seja, em sede de Assembleia Municipal, é lá que fica. Isto para lhe dizer que aquilo que acabou de afirmar não é correto, ninguém deste executivo, não houve nenhuma notícia do município a dizer o que quer que seja sobre independência financeira. O que houve foi notícias do Anuário dos Municípios Portugueses, isso são informações fora da autarquia, por acaso até positivas, devo dizer, como existem, por exemplo, da Blume Consulting, que considera Albufeira um dos maiores concelhos para viver e tem feito nos últimos tempos. É preciso haver aqui algum cuidado na forma como se abordam as questões. Se efetivamente como o senhor presidente disse, a questão dos serviços, é que a questão das atas estão públicas o mais rapidamente possível, os serviços com o trabalho todo que têm, têm essa preocupação. A questão se com o novo site vão lá estar mais rapidamente ou não, estarão com a rapidez que os serviços manifestarem total disponibilidade, e tenho que agradecer, naturalmente, aqui aos serviços as diligências que têm feito, para que estas reuniões corram da melhor maneira."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Senhor presidente, entre a medição de respostas dadas, queixinhas, oposição e propaganda política, eu quero relatar aqui um



*facto que sucedeu na reunião de câmara anterior, e para que fique bem claro sobre quem usa propaganda e quem faz disto aqui, às vezes, aquilo que não devia. Nós aqui na reunião de câmara, a anterior, falámos sobre aquela questão de vir a público o projeto do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, indevidamente, dado que é um documento interno que estava a ser debatido. Entre todos nós concordámos que não era correto aquilo que tinha sucedido. Entretanto, o senhor vereador António Coelho deixou a reunião antes de tempo, porque teve que se ausentar. Acontece que às 11 e qualquer coisa, envia um email para pessoas do município, onde consta nesse email, em anexo, a ata que tinha sido deliberada em reunião de câmara, mas a ata da reunião da reunião não tinha sido ainda deliberada, ou seja, é um documento ainda interno que ainda não era possível, e não era correto que ele viesse a público daquela forma, naquela altura, e isto são procedimentos que, e chamo aqui mais uma vez a atenção, porque uma coisa é falar, outra coisa é atitude, e depois tem-se um discurso de uma maneira, e depois na prática corresponde outra coisa completamente diferente. E isto não devia suceder desta forma, e quero deixar aqui ao senhor presidente que não esteve cá, para ficar a par do que sucedeu. Obrigado."* -----

**Senhor presidente:** "Muito obrigado." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Vou por partes, a primeira parte respondendo ainda ao senhor vice-presidente, dar nota que invocou de alguma maneira que, neste caso o PSD, não tinha utilizado a informação referente ao Anuário para fazer propaganda política. Da mesma forma..." -----

**Senhor vice-presidente:** "Lamento imenso, lamento imenso..." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Eu não o interrompi, eu não o interrompi, peço imensa desculpa, mas eu não o interrompi." -----

**Senhor vice-presidente:** "Eu sei, mas há aqui uma incongruência. Ninguém mencionou o PSD, senhor vereador, eu não mencionei o PSD." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Deixe-me concluir, se faz favor, porque eu não o interrompi, e a grande questão que está aqui é que, curiosamente, na Assembleia Municipal foi citado este Anuário, e eu vou voltar a dizer, foi citado este Anuário antes da nossa reunião de executivo em que eu falei do Anuário, foi citado este Anuário pela senhora deputada doutora Helena Simões, membro da bancado do PSD, e falava sobre aquilo que era, efetivamente, a eficácia da gestão financeira, e eu fiz questão de citar que aquilo que era dito, é o que aparece no Anuário não reflete uma ação do executivo, mas é uma consequência direta de uma série de dados que são analisados. Foi por aí que eu fiz a minha intervenção. Depois em relação àquilo que é dito sobre o email, aí

também não me responderam como é que eu faço para comunicar para a generalidade dos colaboradores do município, gostava de saber, mas dar nota que a ata está aprovada." -----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "Mas estava aprovada em reunião de câmara."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Aquela ata que estamos a falar, de qualquer das maneiras dar nota do seguinte, aquilo que lá está é a informação de tudo o que se passou aqui, que foi tratado aqui, eu não pus nem uma vírgula a mais, nem a menos, daquilo que, efetivamente, aconteceu aqui e que defendo, que cada vez mais, deve ser público. Eu até me sinto completamente à vontade e acho que era o que deveria de evoluir também, era para que estas reuniões pudessem, à imagem do que acontece com a Assembleia Municipal, estar a acontecer on-line, para que de alguma maneira os munícipes pudessem acompanhar tudo aquilo que aqui se faz."-----

**Senhor presidente:** "Um bonito espetáculo."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Depois quero acrescentar aqui mais uma coisa em relação à segurança que foi dita pelo senhor vereador Victor Ferraz. Ele faz uma chamada de atenção que é bastante pertinente, é preciso andar na rua para perceber, efetivamente, o que é que se passa, e eu frequento com regularidade a Baixa, e desde logo destacar algo muito positivo que é o facto de perceber que apesar de metade de Albufeira, ou mais de metade de Albufeira estar fechada, ainda há quem mantenha algumas, na área da restauração especificamente, alguns restaurantes abertos, e em concreto na Rua 5 de Outubro, dar nota que há cinco restaurantes que se mantêm abertos, quem for à Baixa conseguirá observar isto, restaurantes estes que acabam por estar cheios com aquilo que é a característica do turista que temos nesta altura, que são séniores, principalmente. E curiosamente, ainda foi há sensivelmente oito dias, mais ou menos, eu estive na Baixa e fiz questão de andar um bocadinho por ali e gostei de ver, realmente a Rua 5 de Outubro com os restaurantes completos, com pessoas na rua a andar para trás e para a frente, este tal turista sénior. Uma coisa que não gostei é naquela hora e meia, duas horas que andei por ali, não ter visto uma única patrulha da GNR, e é um problema que nós já sabemos e, nesse sentido, deixar aqui como uma sugestão, pelo menos durante o horário dos jantares, para ver se era possível, pelo menos a patrulha da Polícia Municipal poder andar por ali a pé, só para dar uma imagem, se calhar, de alguma tranquilidade, que acho que beneficiava a ideia da segurança. Sobre aquilo que é a preocupação do senhor vereador, eu confirmo, nós temos tido agressões gravíssimas, facadas da qual resultam feridos graves na Baixa de Albufeira, e outro tipo de agressões. Não há muito tempo que um cidadão britânico foi





*gravemente ferido com uma situação de facadas, e ao que consta numa situação que também parece decorrer daquilo que é o tráfico de droga, que só quem não anda por ali é que não vê, porque efetivamente, é algo que está visível e percebe-se que há ali uma série de esquemas numa fação que por ali se apresenta, e é preocupante, e acho que se é sua intenção fazer um reforço relacionado com isto, acho bem que o faça, porque efetivamente nós continuamos a ter numa zona nobre da cidade a necessidade de ter um patrulhamento de proximidade, ou seja, patrulhamento apeado que é o que eu, de alguma maneira, defendo. Gostava de pedir ao senhor vereador Ricardo Clemente que também assumiu um compromisso que iam enviar as guias de recebimento dos tais 3 milhões dos Fundos Comunitários, eu ainda não os recebi." -----*

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** *"4 milhões."-----*

**Senhor vereador António Coelho:** *"4 milhões, quando puder, porque de facto à data de 29/09/2022, não estava em nenhum documento, gostava depois de ver isso."-----*

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Senhor presidente, só uma intervenção rápida."-----*

**Senhor presidente:** *"Quero aqui dizer, só para fechar este período, que esta questão do Anuário também passa a ser uma bandeira destas pessoas, para não ser grande problema, grande comichão traz esta questão. O Anuário é um documento que é elaborado todos os anos, e contrariamente aquilo que o senhor vereador António Coelho diz, que não é resultado do trabalho do executivo, é, é resultado também do trabalho do executivo. Não é só do trabalho do executivo, é de muita gente, mas é também resultado, evidentemente que é. E aquilo que se passa em termos noticiosos relativamente às conclusões daquele Anuário, aquele Anuário já tem muitos anos. Evidentemente que os municípios, cada um deles, estará bem numas situações, estará mal noutras, e cada um vê-se naquilo quando o nome aparece lá escrito, e o município de Albufeira aparece sempre em todos os quadros, quase em todos os quadros, nos melhores municípios do país. Não estou a dizer que é o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, mas dos melhores, não é dos piores. Os municípios do país são 308, repito, 308. Se verificar os jornais regionais, verifica que os municípios que de alguma forma estiveram acima de alguma coisa... também vêm as notícias nos jornais precisamente disso. É propaganda política? Não sei, ou informação. Não podemos passar tudo aquilo que é mau, é informação, tudo aquilo que é bom, passa a ser propaganda política. Não, essa contradição entre uma coisa e outra não pode continuar a existir, até parece que isto ando tudo aqui às facadas, como já foi dito aqui, não sei. Transmitam-me essa situação de ocorrências, faz-se um, dentro de pouco tempo vou reunir o Conselho Municipal de Segurança, brevemente em janeiro, para realmente debater estas*

situações, e sair daqui um documento para enviar à Secretária de Estado ou ao Ministro da Administração Interna, para ver se se consegue ultrapassar essa situação. Outra coisa que queria falar foi a questão de tornar públicas aquilo que não é ainda público, que foi aqui falado há pouco. Lembrem-se o que é que aconteceu, e eu vou repeti-lo, porque vou mandar fazer uma investigação, aliás, já está em início de conversa, uma investigação sobre quem foi que publicitou o Orçamento e o Plano de Atividades, para membros que não os membros do executivo camarário, e os membros dos líderes dos Partidos e dos Movimentos, no âmbito do direito de oposição, porque se o documento saiu, foi usado no Facebook de uma forma abusiva, de uma forma perfeitamente extrovertida, sem qualquer enquadramento, e que ainda não era público nessa altura. Alguém destas pessoas, ainda ontem eu disse isso na Assembleia Municipal, e repito, e agora que veio a talhe de foice novamente, é só para fechar aqui esse capítulo, e vou fazê-lo, mandar fazer uma investigação nesse sentido, para ver de onde é que veio isso. Isso é fácil, neste momento é fácil de ver as coisas, que as pessoas têm que assumir as responsabilidades, têm. Eu não estou a dizer se, evidentemente que esses documentos vão ser públicos, quando forem aprovados são públicos, toda a gente os pode consultar, toda a gente os pode ver, é publicado até no site do município, com mais ou menos atraso, conforme o trabalho das pessoas que estão a elaborar estas coisas, tudo tem o seu tempo, assim como as atas, a publicação das atas também, com certeza, como eu já disse isto é praticamente uma semana inteira a trabalhar para esta parte, para esta burocracia. Se temos que responder mais, e temos e devemos, e não estou a pôr isso em causa, às perguntas feitas por Vossa Excelências, então passa-se o tempo todo com estas questiúnculas, com estes papéis, este frenesim todo de resposta para cá, pergunta para além, e às vezes sem...., mas vamos ver o que é que isto vai dar, que isto realmente acho que há aqui uma não muito boa avaliação, e até autoavaliação daquilo que são determinadas coisas."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Bom dia a todos, queria só fazer aqui dois apontamentos. O primeiro, já tinha desejado as felicidades ao senhor Nóbrega, recebi-o no meu gabinete na semana passada e já o tinha feito, e toda a sua angústia já tinha sido partilhada comigo. O executivo, no fundo, ouviu-o por alguns minutos, ouviu-o, e essa a verdade o que aconteceu. Depois dirigir-me ao senhor vereador António Coelho, constantemente refere o mesmo, não lhe entregamos as coisas, não damos respostas, já ontem à noite ouvi, hoje continuo a ouvir, não ouvi de si, mas ouve-se com frequência. Eu gostava de saber, da parte que eu tenho algumas responsabilidades, todas as vezes que colocou aqui nesta mesma reunião, nesta mesma sala, questões, foram-lhe



respondidas. Outras enviou por email e foram-lhe respondidas. Se ficou alguma coisa em falta, faça o favor de mandar por escrito o que é que pretende ainda saber que não foi respondido em relação aos pelouros que eu tenho responsabilidade, porque depois ficamos sempre aqui todos na dúvida. Um dia é o senhor vereador Ricardo Clemente que não responde, outro dia é o senhor presidente que não responde, se calhar, tem que ser mais objetivo, digo eu." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Senhor presidente, relativamente à questão da segurança, só deixar um alerta relativamente à questão do critério para nós vermos se há ou não insegurança na noite de Albufeira, não pode ser só a questão que sai dos jornais, não é, há muita coisa a acontecer que, felizmente para Albufeira, não sai nos jornais."-----

**Senhor vice-presidente:** "Antigamente chegava primeiro aos jornais."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Felizmente, é como eu digo, as más notícias são as que têm mais impacto, infelizmente, não é só as positivas. Por exemplo, recentemente, há algum tempo atrás, recordo-me de uma violação de uma adolescente num estabelecimento, não foi notícia, felizmente. Felizmente pela notícia, infelizmente pelo acontecido, mas são situações desse tipo que nós temos que estar a par, independentemente do que sai ou não, nas notícias, mas criar ali um processo para estar a par dessa situação, e fazer essa intervenção. Relativamente à questão do Anuário, independentemente dos considerandos e seja do que for, há uma coisa que decorre do próprio Anuário, que apesar da informação ser positiva, mas Albufeira tem vindo a decair lugares, já consistentemente de há três ou quatro anos, para agora, e deixava esse alerta aqui, independentemente da interpretação que se faça dos dados. Um deles, e isso é objetivo, é que Albufeira tem vindo a cair lugares, e temos que evitar que isso continue a acontecer e trabalhar nesse sentido."-----

**Senhor presidente:** "Teve sempre o mesmo responsável financeiro, que fui eu."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Independentemente disso, as coisas estão a acontecer."-----

**Senhor presidente:** "Isso é as contingências do momento, até agora, até ao ano passado."-----

**Senhor vice-presidente:** "Não houve Covid, não houve guerra."-----

**Senhor presidente:** "Dadas as contingências que houve durante os dois últimos anos, dados os apoios, que isso nunca é referido. É sempre referido por mim, para repisar novamente, dado os apoios que tivemos e as isenções que fizemos, e a quebra de rendimentos que tivemos durante dois anos ou dois anos e tal, a Câmara perdeu a

receita em 25 milhões de euros, é preciso ver isso. Nós demos 800 computadores às escolas, uma série de coisas que nem vale a pena estar a repetir novamente. Qualquer dia tenho que mandar fazer essas contas todas, para se perceber realmente o que é que foi o impacto dos dois anos de pandemia, no município de Albufeira. Os outros, cada um tem o seu impacto, cada um teve a sua forma de agir e de ver os problemas, evidentemente."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "A primeira coisa vou responder à senhora vereadora Cláudia Guedelha. Efetivamente, eu tenho feito questão, à posteriori, depois de enviar um conjunto de questões que ficam por responder, e de alguma maneira vou fazer aqui uma pergunta, para perceber se já me responderam a esta, por exemplo. Quantos chefes de divisão e coordenadores estão em regime de substituição, há quanto tempo e em que divisões, quando pensam abrir concursos sabendo que existem chefes de divisão que estão na situação de substituição há, pelo menos, uma década, e vários há mais de cinco anos. Essa resposta já foi dada?"-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Não."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Esta é só uma, mas eu depois faço chegar novamente as questões. Com a melhor das intenções, vou voltar a repetir aquilo que já disse aqui uma vez. Para poder ter opiniões e pensar de uma forma até crítica e propor, como agora aqui, eu acabei de fazer uma sugestão, não sei se vai ser considerada ou não, que acho que a Polícia Municipal deveria de andar lá por baixo na zona onde há turistas, para compensar a ausência de GNR, porque apesar de não ser uma força de polícia criminal, podem compensar, pela visibilidade, e fazer a dissuasão eventualmente de alguns marginais. Eu vou fazendo críticas, mas ao mesmo tempo vou deixando aqui algumas sugestões, e eu espero que as considerem dentro da medida do possível. Seja como for, essa é uma questão entre outras. Senhor presidente, eu vou voltar a repetir também algo que já o disse aqui. Paira claramente um clima de suspeição que eu gosto muito pouco, e efetivamente já fiz o pedido no passado e volto a fazer. Que se apurem então a forma como esses documentos saíram. Eu, entretanto, também já comecei a fazer algumas perguntas, porque realmente isto deixa-me incomodado, e a questão que se coloca é, qual foi a primeira vez que, assim que os documentos estiveram prontos, em que serviços é que estes documentos andaram, e se há alguma possibilidade de ter saído por aí."-----

**Senhor presidente:** "A investigação tratará disso."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "O que os serviços fazem, nunca saiu."-----

**Senhor presidente:** "Isto não é nenhum tribunal, a investigação tratará disso."-----



**Senhor vereador António Coelho:** "Pois é, que constou-me que, eventualmente, estes documentos primeiro saíram por um outro patamar, antes de vir aos vereadores."-----

**Senhor presidente:** "Não, a investigação tratará disso." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Mas faça o favor de apurar mesmo, faça favor de apurar." -----

**Senhor presidente:** "Faço, quero apurar precisamente, até porque também estou em causa." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Isso é muito importante, porquê acho que paira aqui uma suspeição que é muito pouco saudável, muito pouco saudável. Em relação àquilo que é, e reforçando aquilo que são as preocupações sobre estas matérias, nós também acabamos por as ter de igual modo." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Queria só responder ao senhor vereador António Coelho. A questão que me colocou agora foi respondida no próprio dia, e eu disse-lhe inclusive, acho que é uma questão de interpretação. O que o senhor quer é os resumos do número de pessoas que estão a exercer determinadas funções, é isso. Porque o senhor perguntou, relativamente a essa questão, eu expliquei-lhe que os Recursos Humanos estavam a trabalhar, começámos pelos operacionais, pelos técnicos administrativos, e chegaríamos, em breve, à questão dos dirigentes, está recordado?" --

**Senhor vereador António Coelho:** "Não."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Não, então tem um problema de memória."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Mas eu por não estar recordado, eu enviei posteriormente, por escrito, era bom que mandassem essa informação por escrito. E agora tenho outra, e as taxas de absentismo, também coloquei a questão e até agora não houve respostas."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

## **A - GENERALIDADES**

### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos.-----

**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

Tomou a câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Lei n.º 21/2022, de dezoito de novembro, que autoriza o Governo a transferir para os municípios uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal no ano de 2022;-----

♦ Da Portaria n.º 280/2022, de dezoito de novembro, que fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Administração Pública;-----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2022, de vinte e três de novembro, que determina a reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização e aprova o seu regime de organização e funcionamento;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de vinte e cinco de novembro, que estabelece medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente.-

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE  
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Senhor vereador António Coelho:** *"É daquelas coisas, vamos na trigésima alteração orçamental, e observamos mais algumas alterações e, curiosamente, a rubrica "transferências correntes para clubes e associações", na vigésima oitava e trigésima, tiveram um aumento global de quatrocentos e trinta mil euros, a rubrica de "aquisição de água para abastecimento", com reforço, um milhão, cento e sessenta e seis mil, o projeto de "aquisição de serviços de produção de eventos e espetáculos", com um aumento global, trezentos e oitenta e cinco mil, e a pergunta, objetivamente, referente à reposição de resíduos urbanos também notamos que há aqui reforços, isto decorre um bocado da suborçamentação, e a pergunta é, porquê que aparece uma diminuição num projeto que é o dois mil e vinte e dois, cinco mil e trinta e seis, "programa de atribuição do subsídio por arrendamento", de quase cem mil euros, há uma diminuição, ou seja,*



*está-se a subtrair valores a rubricas que são fundamentais, para aplicar noutros lados, e isto, de alguma maneira, não resulta em prejuízo para quem depende destes apoios?" --*

**Senhor presidente:** *"Evidentemente que não, quando se faz uma alteração orçamental, e já estou também já de alguma forma esclarecido sobre isso, existe o grande problema do número de alterações orçamentais, que isso é frisado quase todas as reuniões, à exaustão. Não sei se isso é para vencer pelo cansaço, mas eu não me canso assim tão facilmente, sinceramente não me canso, e vou repetir tantas vezes quantas for necessário. As alterações orçamentais fazem-se quantas vezes forem necessárias, se for preciso dois ou três dias fazer uma, faz-se uma alteração orçamental, não tem problema absolutamente nenhum, nem vem problema de maior ao mundo, é conforme as necessidades e as contingências de cada momento e de cada rubrica. E para responder, não sei se depois o senhor vereador Ricardo Clemente querera dizer mais alguma coisa, relativamente à questão se foi retirada alguma verba dos subsídios de arrendamento, é sinal que se calhar foi perspectivado quando foi na previsão feita em sede de Orçamento para 2022, foi posto verbas que agora não se vão gastar nessa rubrica, estamos quase no final do ano, e quando é assim, até o convém para não passar o menos saldo possível, convém haver neste final de ano mudanças de coisas que não são realizadas até 31 de dezembro. Se não for realizado até 31 de dezembro, esse dinheiro se calhar está a faltar, esse dinheiro orçamental, essa parte orçamental, se calhar está a faltar nalgum outro, outra coisa que podia avançar e não tem cabimento, porque não tem lá verba nessa rubrica, e terá que ir buscar às outras verbas. E digo sinceramente, alteração orçamental faz-se quantas vezes for necessário, uma revisão orçamental já é completamente diferente."* -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Senhor presidente, é só um esclarecimento relativamente a um pagamento, vários pagamentos à Blue Ocean Medical Limitada, saber o que é que é isto."* -----

**Senhor presidente:** *"Pagamentos a qual?"*-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** *"Blue Ocean Medical Limitada, que são três pagamentos que no total somam cinquenta e oito, ou cinquenta e nove mil euros. Já*

tinha havido um em fevereiro deste ano também, à mesma empresa, de trinta e nove mil euros, eu não sei que empresa é esta." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Também tenho duas questões sobre os pagamentos e depois vou submetê-las." -----

**Senhor presidente:** "Isso tem a ver com o ABC, com certeza." -----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Blue Ocean, é no concelho de Sines?" -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, mas não tem a ver com o Medical." -----

**Senhor presidente:** "Tem a ver com o ABC." -----

**Senhor vice-presidente:** "Medical deve ser..." -----

**Senhor presidente:** "Biomedical, não, mas não é." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Biomedical Center, eu também pensei que pudesse ser esse, mas não. Depois verifiquem lá, que nos pagamentos não se consegue ver." -----

**Senhor presidente:** "Vão ver o conteúdo e depois já se diz." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Eu vou enviar as questões por escrito, porque isto também está relacionado com a tentativa de perceber, na página 61, dos pagamentos, aparece "Auto Girar, Sociedade Comercial de Automóveis", uma fatura no valor de trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros, mas não está discriminado o que é, gostava de saber, e outra é "CIMAI - Engenharia e Química Avançada, Sociedade Unipessoal Limitada", com uma fatura no valor de cento e doze mil oitocentos e vinte sete euros, e é para perceber o que é." -----

**Senhor presidente:** "Vai mandar por escrito, não é?" -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Sim, mando." -----

Foi tomado conhecimento. -----

### **= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----

b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais números 91 e 92. -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Tem a ver com a questão dos assuntos jurídicos, já tinha mencionado isto, falta aqui a listagem da firma "Moura Marques", tinha falado com a doutora Ana Pereira." -----

**Senhor presidente:** "Amanhã vou pedir isso." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "E para constar aqui desta listagem, que ela alertou-





me que esta lista só vinha do doutor Paulo Martins, falta esta lista."-----

**Senhor presidente:** "Amanhã peço isso."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "E já agora, só mais uma situação, há aqui um processo que tem a ver com uma contraordenação no Instituto Nacional de Emergência Médica, que é uma ação inspetiva de 16/01/2020, relativamente ao DAE. Isto foi o quê?"-----

**Senhor presidente:** "O DAE é o desfibrilhador."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Eu sei o que é, porque é que houve esta contraordenação?"-----

**Senhor Presidente:** "Foi renovação, deve ter sido..."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Não, uma contraordenação, isto tem dois processos em tribunal."-----

**Senhor presidente:** "Uma contraordenação, o Celso falou-me qualquer coisa disso."-----

**Senhora vereadora Cláudia Guedelha:** "Eu acho que houve um que foi danificado, na altura."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas não, é que aqui a Câmara é arguida."-----

**Senhor vice-presidente:** "E depois vieram dizer que não podia ter sido utilizado, porque não tinha credenciação, mas foi a senhora que a salvou a vida."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "É possível que seja o que a vereadora Cláudia está a dizer."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas aqui a Câmara é arguida."-----

**Senhor vereador António Coelho:** "Sim, é pelo INEM, que é quem tem a responsabilidade de fazer o controle e a auditoria do programa. O que acontece é que há equipamentos que estão na via pública que, por vezes, são vandalizados, e calha não haver uma verificação pontual no dia em que estão a fazer uma inspeção ou coisa do género, e eles vêm e dão logo aquilo como..., e é provável que seja por aí."-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

### = INFORMAÇÕES =

**Senhor presidente:** "Tenho uma informação, proferi um despacho ontem, no âmbito das tolerâncias de ponto para dia 26 de dezembro e dia 2 de janeiro, e é só para informar."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Desculpe, 26 de dezembro e... ."-----

**Senhor vereador Ricardo Clemente:** "26 de dezembro, 2 de janeiro."-----

**Senhor presidente:** "É os dias a seguir, é uma opção. Faro, por exemplo, deu 2 de dezembro, 9 de dezembro e 23 de dezembro."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Sim, mas faz mais sentido o 26 e o 2, parece-me a

mim."-----

**Senhor presidente:** "Isto não há uma regra própria."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Senhor presidente, eu posso, já agora, que eu referi isto na última reunião, não estava cá presente, que era tentar, no próximo ano, antes da marcação das férias..."-----

**Senhor presidente:** "Fazer no início do ano."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "No início do ano, nem que se reforce depois perto."--

**Senhor presidente:** "Eu vou analisar isso, ver o que é que há aí."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "É que facilita a nível da marcação das férias, ou desmarcação, ou então diz-se logo desde à partida que não se pode alterar férias, quando houver tolerância."-----

**Senhor presidente:** "Não, mas uma coisa é certa, tem que ser dado sempre tolerância de ponto quando não há aulas, porque senão se houver aulas, isso é a confusão total. Depois há pessoas que têm de trabalhar necessariamente, nós não podemos, não temos autonomia para fechar escolas, isso é verdade. Nestes dias não há aulas."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Aqui a questão tem mais a ver com os serviços e alteração dos dias de férias. É assim, ou se toma uma decisão e não há alteração de férias quando há tolerância, ou se há, então marcar com antecedência."-----

**Senhor presidente:** "Pode-se fazer isso desde que se tenha um calendário, isto já nem sempre há calendários."-----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Mas no início do ano consegue-se fazer isso."-----

**= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS  
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocação a Albufeira, no dia seis de dezembro corrente, para participação em atividades recreativas.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, do seguinte teor: -----

"Nos dias 26 e 27 de novembro, a Junta de Freguesia da Guia, vai promover naquela localidade o Mercadinho de Natal da Guia, pelo que através da documentação anexa, requisita o apoio Municipal para a realização da iniciativa.-----

Considerando que:-----

- 1) *O Mercadinho de Natal da Guia tem como objetivo vivenciar o espírito da Época Natalícia e de dinamizar a economia local contando com a presença de agentes culturais e de produtores locais que assim têm oportunidade de mostrar e comercializar os seus produtos;-----*
- 2) *A escolha do comércio tradicional, as feiras e mercados, em vez das grandes superfícies, é a melhor forma de conseguir prendas originais. Além disso, é a melhor altura para apoiar os pequenos produtores, artesãos e criadores. Aqui o visitante vai conseguir encontrar produtos de doçaria e padaria, queijos e enchidos, frutos secos e frutas desidratadas, especiarias e ervas aromáticas, mel e compotas, vinhos e licores, roupa e calçado, luvas e cachecóis, brinquedos e bonecas, têxteis de mesa, peças de arte entre outros;-----*
- 3) *A festividade contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade, um papel fundamental na dinamização turística em época baixa e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão;-----*
- 4) *Que os remanescentes termos de apoio à iniciativa foram apreciados e Deliberados em Reunião de Câmara datada de dia 15/11/2022;-----*
- 5) *Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2);-----*
- 6) *Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----*
- 7) *Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva,*

recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

8) Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----

9) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Colaborar com a Junta de Freguesia da Guia na realização do Mercadinho de Natal, mediante: -----

- A disponibilização de 12 baldes de lixo para o nosso Mercadinho de Natal 2022, a instalar na rua General Humberto Delgado sábado dia 26/11 e retirar a 28/11, com recolha do lixo a 26/11 de noite ou 27/11 de manhã, na sequência da informação da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes proferida na distribuição SGDCMA/2022/77353; -----

- Isentar o pagamento devido pela emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do parecer emitido pela Divisão Jurídico Contencioso, na Distribuição SGDCMA/2022/76768, que se transcreve: -----

(...) A Requerente insere-se na previsão da supra aludida norma regulamentar, sendo uma pessoa coletiva de direito público, e a pretensão sujeita a tributação, insere-se no âmbito das suas atribuições, conforme decorre do n.º 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial das taxas aplicáveis.(...) -----

- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - A.C.R.O.D.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de novembro último, do seguinte teor:-----

"Através da documentação anexa à presente proposta, vem a A.C.R.O.D.A — Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, solicitar o apoio desta Câmara Municipal para



a realização da 13.ª Festa do Magusto que terá lugar no dia 26 de novembro no recinto exterior do Mercado Municipal dos Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Que a Associação denominada ACRODA - Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, com sede na Rua 25 de Abril, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, portadora do NIF n.º: 508097037 é uma associação privada sem fins lucrativos e tem por objecto a promoção, defesa, divulgação do Património Cultural e Natural dos Olhos de Água; -----
- 2) Tem ainda por objecto a promoção e desenvolvimento de eventos e actividades culturais, recreativas e de lazer, designadamente, festas, festivais, conferências, seminários, exposições e outras manifestações de divulgação, nomeadamente, entre, entre outras, de edições periódicas e de livros; -----
- 3) Com a realização da 13.ª Festa da Castanha, pretende a ACRODA preservar e divulgar a história e tradições dos Olhos de Água, e do Concelho de Albufeira; -----
- 4) Que a iniciativa contribui para o desenvolvimento da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão; -----
- 5) Que afigura-se necessária a disponibilização dos meios solicitados para a concretização da iniciativa e que a mesma não comporta investimento financeiro para a Autarquia; -----
- 6) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----
- 7) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
- 8) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
- 9) Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; -----
- 10) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35 do referido

diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Apoiar a ACRODA nos seguintes termos: -----

- Que se proceda à eletrificação e iluminação do recinto, sem recurso a trabalho suplementar a realizar pelos funcionários da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/76630; -----
- Isentar a ACRODA do pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/76631, que se transcreve: -----  
(...) Analisado o teor dos respetivos estatutos, depositados nos serviços a propósito de anteriores pedidos, e desde que os mesmos não tenham sofrido alterações desde 2019, (informação que poderá ser solicitada ao requerente) somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, e que, a pretensão sujeita a tributação, realização de uma festa (vertente recreativa), se insere no fim constante do art.º 4.º, do mesmo documento. - Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável (...)-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através do



ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Campanha Machados da Paz, a campanha de angariação anual de fundos. ---

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
2. Que existe a possibilidade desta edilidade imprimir 1200 cartas no formato A4 a cores;-----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira na realização da Campanha Machados da Paz, a campanha de angariação anual de fundos, através da impressão de 1200 cartas no formato A4 a cores." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - DELEGAÇÃO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo - Delegação de Albufeira, vai realizar no dia 17 de dezembro um evento desportivo de carácter solidário no Pavilhão da Escola Dr. Francisco Cabrita. O evento decorrerá entre as 09:00 e as 17:30 e mediante a documentação anexa, o CASA requisita o apoio Municipal para a concretização da iniciativa. -----

Considerando que: -----

- 1) O CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo - Delegação de Albufeira, vai realizar no próximo dia 17 de dezembro um evento desportivo (fitness) solidário, no Pavilhão da Escola Dr. Francisco Cabrita, cujas receitas vão reverter na sua totalidade para a instituição;-----
- 2) O CASA - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, em 2021, tirou das ruas do país 110 pessoas em situação de sem-abrigo, totalizando 77 casos de sucesso. Este trabalho foi o resultado de mais de 1.500 atendimentos e mais de 2.200 encaminhamentos

feitos pelas 10 delegações da instituição. Foram também realizados mais de 1.500 atendimentos no âmbito do apoio psicossocial a famílias, totalizando 75 casos de sucesso. -----

- 3) O CASA fechou o ano de 2021 com uma redução de 7% no número de utentes apoiados, comparativamente com o difícil ano de 2020 em que a pandemia fez disparar o número de pedidos de ajuda na nossa instituição. Apoiando no total 6.447 pessoas; -----
- 4) Derivado da conjuntura macroeconómica desfavorável que é transversal a todas as classes sociais, prevê-se um aumento substancial de procura de apoio por parte das famílias portuguesas junto destas associações; -----
- 5) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----
- 6) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
- 7) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere colaborar com o CASA - Centro de Abrigo ao Sem Abrigo - Núcleo de Albufeira, na realização do evento solidário, mediante a disponibilização dos seguintes meios: -----

- Disponibilização de equipamento de som e apoio técnico ao evento com recurso a trabalho suplementar pelos funcionários afetos à Divisão de Edifícios e de Equipamentos, serviços de eletricidade, na sequência do teor da informação emitida na distribuição SGDCMA/2022/71544, que se transcreve: -----  
(...) informa-se que há disponibilidade do serviço de electricidade para atender ao solicitado.-----

Para o efeito é indispensável a presença de funcionários, e tendo em conta o horário do apoio solicitado, é necessário o recurso a trabalho suplementar, que se estima da seguinte forma: -----





Laurentino Dias n.º 181, 10h de sábado, valor total 108.97€. -----

Irlinda Campo Grande n.º 2592, 10h de sábado, valor total 69.73€. (...) -----

- Disponibilização de baias para delimitação das áreas onde decorrerão as atividades bem como de 6 módulos de estrados afetos à Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, sem recurso a trabalho suplementar, conforme o teor da informação dos serviços emitida na distribuição SGDCMA/2022/71544: -----

(...) Material disponível e reservado. Transporte e montagem a 16 de dezembro e desmontagem e devolução a 19 de dezembro.(...) -----

- Autorização para a realização do evento, no Pavilhão da escola Dr. Francisco Cabrita, em conformidade com o parecer dos técnicos da Divisão de Desporto e Juventude, proferida na distribuição SGDCMA/2022/71544." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Ricardo Clemente, em vinte e três de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1) O "Atlético Clube de Albufeira" é uma associação desportiva, sem fins lucrativos, de referência no nosso concelho e da cidade, que promove, difunde, desenvolve e faculta o acesso à prática desportiva em geral, oferecendo formação e possibilitando aos atletas a sua frequência; -----

2) Reconhece esta Edilidade que os fins e objectivos prosseguidos por este Clube se revestem de indiscutível interesse público, quer para o concelho, quer para toda a região Algarvia; pela sua história, e dado que proporciona e estimula a prática desportiva e a formação, de um grande número de crianças e jovens residentes neste concelho;-----

3) Para a prossecução das suas atividades, o Clube recorre ao apoio desta Autarquia, no sentido de aceder a transporte para a deslocação dos atletas e equipas técnicas, quando se desloca às mais diversas localidades, a fim de comparecerem em jogos e provas;-----

4) O Clube em apreço não dispõe, de disponibilidade económica para adquirir uma viatura para uso àquelas deslocações, pese embora agora esteja ainda mais limitada derivado à pandemia que assela o país e o mundo; -----

5) O Município de Albufeira dispõe, na sua frota de veículos pesados, algumas viaturas que, atento à respetiva antiguidade, já não reúnem as condições nem requisitos para realizar os serviços que se encontram legalmente confiados a esta Autarquia,

nomeadamente o regular transporte de crianças, não cumprindo os requisitos estabelecidos na Lei 13/2006, de 17 de abril, porquanto não detém a certificação para o referido transporte, -----

6) À presente data encontra-se nesta posição, o veículo pesado de passageiros de marca Toyota, modelo Optimo, com matrícula 76-AQ-81 do ano de 2005, o qual possui sensivelmente 400 144 Km, -----

7) Nos termos da informação dos competentes serviços do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, a viatura em causa apresenta um valor atual de mercado de 3.000,00€ (Três mil euros); -----

8) Estatui o art.º 33.º N.º 1 alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redacção em vigor que "compete à Câmara Municipal (...) apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"; -----

9) Decorre do mesmo normativo legal, na alínea cc) que, igualmente, "compete à Câmara Municipal alienar bens móveis"-----

Assim, Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, nos termos supra mencionados, e ao abrigo do que legalmente se encontra estatuído, delibere doar o veículo acima melhor identificado ao "Atlético Clube de Albufeira".-----

Senhor vereador António Coelho: "Era só para ter a certeza, este veículo é um veículo que já tem uma certa idade, e como consequência daquilo que é a legislação, está impossibilitado de fazer transporte de crianças. O Clube que vai receber, jovens até 16 anos e crianças, o Clube que vai receber isto, também tem conhecimento de todos estes processos."-----

Senhor presidente: "Penso que sim?"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO,  
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITA EM AREIAS DE S. JOÃO, ALBUFEIRA -  
APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, FIXAÇÃO DO PREÇO BASE DE  
LICITAÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS  
DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e nove de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Município de Albufeira é proprietário de um prédio rústico sito em Areias de São João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, município de Albufeira, com a área total



de 5.080m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo rústico número quarenta e dois da seção AS e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número doze mil seiscentos e trinta e um, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dois. -----

**CONSIDERANDO:** -----

1. Que o referido prédio se subdivide em duas parcelas, sendo que uma delas (situada a norte do arruamento) apresenta uma área de 1.457m<sup>2</sup>, cujo valor, de acordo com o relatório de avaliação, em anexo, ascende a € 364.000,00; -----
2. Não havendo interesse em que aquela área permaneça no património municipal, justifica-se a sua alienação, circunstância que se enquadra no previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:** -----

- 1 - Alienar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a parcela de terreno com a área de 1.457m<sup>2</sup>, do referido prédio rústico, sito em Areias de São João, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo rústico número quarenta e dois seção AS, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número doze mil seiscentos e trinta e um, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dois; -----
- 2 - Aprovar as peças do processo da hasta pública juntas; -----
- 3 - Fixar o preço base de licitação da referida parcela de terreno em € 364.000,00, em conformidade com a avaliação realizada em 31/01/2022, pela Senhora Arquiteta Vera Lúcia Gomes dos Santos, perita avaliadora imobiliária contratada por esta edilidade; ----
- 4 - Nomear para comissão de análise de propostas o Vereador Ricardo Clemente, que presidirá, a Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Farinha, e a Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Trocado, e como suplentes, a Coordenadora Técnica, Ana Nascimento, e a Técnica Superior, Anabela Sacramento. -----

**Senhor presidente:** "É uma parcela de terreno ali nas Areias de São João, já houve um procedimento, só que depois aquilo não deu efeito. É aquele que é por cima daquela estrada que se abriu que vai dar à Martinique, está um cantinho ao lado esquerdo, aquilo não tem interesse." -----

**Senhor vereador Victor Ferraz:** "Aquela parcela do hotel, que esteve cá, aqui há uns anos atrás." -----

**Senhor presidente:** Já veio, isso caiu tudo." -----

**Senhor vereador António Coelho:** "Junto ao hotel Muthu, é?" -----

Senhor presidente: "Sim, onde era o Oura Praia."-----

Senhor vereador António Coelho: "É um espaço que acaba por ser já utilizado por eles, há algum tempo."-----

Senhor presidente: "Já é de alguma forma usada por eles."-----

Senhor Desidério Silva: "Eu acho que quando vamos daqui para lá, do lado direito ..."

Senhor presidente: "Mas este é do lado esquerdo."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Não, só estou aqui a pedir-lhe que possa mandar ver, que do lado direito há um bocado de terreno que está ocupado indevidamente."-----

Senhor presidente: "Ele está é vedado."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Sim, por estar vedado, está ocupado indevidamente, ou seja, da rede ..."

Senhor presidente: "Eles pediram para vedar."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Ai foi?"-----

Senhor presidente: "Para não haver lixo lá."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Mas eles podiam ter vedado de maneira que ..."

Senhor presidente: "Mas pediram para vedar aqueles, quando a gente querer usar, usa-se na mesma."-----

Senhor Desidério Silva: "Mas há lá um bocado de terreno no lado direito que pertence ao mesmo."-----

Senhor presidente: "Sim, sim, para além daquele triângulo, depois há, exatamente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

### **= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de novembro último, através do qual determinou informar Casa Pronta de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre um prédio urbano situado na Travessa Alves Correia, número 1, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e Olhos de Água sob o número 7002 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo número 7051, fração I, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho



para ratificação pela Câmara Municipal. -----  
**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**  
**= COMPROMISSOS PLURIANUAIS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----

*"Estes serviços sugerem que seja solicitada à Digníssima Assembleia Municipal autorização prévia para as seguintes situações: -----*

- Transferência, para o ano de 2023, dos saldos existentes à data de 31 de dezembro de 2022 nos compromissos por executar, constantes na listagem em anexo; -----*
- Assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas que venham a ser assumidas até ao final do mês de dezembro de 2022, cujos pagamentos se prevejam também efetuar ainda no corrente ano, mas que, por qualquer motivo, não venham a ser efetuados e que seja necessário transitar tais compromissos para o ano seguinte; -----*
- Para que em procedimentos cuja despesa dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, possa existir uma reprogramação dos valores aprovados para cada um dos anos desde que o montante global do compromisso plurianual se mantenha e a dotação do projeto das Grandes Opções do plano correspondente comporte tais valores e que o saldo do compromisso que, eventualmente, venha a ser apurado no ano n possa transitar para o ano n+1, e assim sucessivamente para os anos subsequentes." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, solicitar à digníssima Assembleia Municipal autorização prévia para as seguintes situações: -----**

- a) transferência, para o ano de dois mil e vinte e três, dos saldos existentes à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois nos compromissos por executar, constantes na listagem apresentada; -----**
- b) assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas que venham a ser assumidas até ao final do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, cujos pagamentos se prevejam também efetuar ainda no corrente ano, mas que, por qualquer motivo, não venham a ser efetuados e que seja necessário transitar tais compromissos para o ano seguinte; -----**
- c) para que em procedimentos cuja despesa dê lugar a encargo orçamental em mais**

de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, possa existir uma reprogramação dos valores aprovados para cada um dos anos desde que o montante global do compromisso plurianual se mantenha e que a dotação do projeto das Grandes Opções do Plano correspondente comporte tais valores e que o saldo do compromisso que, eventualmente, venha a ser apurado no ano n possa transitar para o ano n+1, e assim sucessivamente para os anos subsequentes. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO PARA  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS,  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO  
E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação, subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, do seguinte teor: -----

*"Tendo por base a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, a qual estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, torna-se necessário a abertura de procedimento para prestação de serviços de certificação legal de contas. -----*

*Estabelece o n.º 1 do artigo 76.º que "os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos,...", sendo que está previsto no n.º 3 do artigo 76.º que "Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte."-----*

*O n.º 1 do artigo 77.º determina que "O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais ou sociedades de revisores oficiais de contas."-----*

*São competências do auditor externo responsável pela revisão legal das contas anualmente, as definidas no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:--*

*a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; -----*



- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;-----
- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; -----
- d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----
- e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.” -----

Nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 5 do artigo 61.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, constata-se que os serviços em questão são insuscetíveis de serem prestados através de trabalho subordinado por via dos recursos próprios da entidade adjudicante, uma vez que, dado o seu carácter altamente especializado em regime liberal, deverá ser realizado com total autonomia e independência técnica, não se encontrando o prestador sujeito, na sua atividade, à disciplina ou direção do Município de Albufeira, nem a qualquer horário de trabalho.-----

Nestes termos, propõe-se à consideração superior: -----

- Autorização para abertura de Concurso Público com vista à contratação da “Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município de Albufeira”, pelo período de 24 meses, nos termos da alínea b), do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, no valor de €19.000,00 (dezanove mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor e respetiva repartição de encargos;--  
Ano 2023 - 14.250,00 €; -----  
Ano 2024 - 4,750,00 €-----
- Aprovar o Programa do Concurso e a minuta do Caderno de Encargos, em anexo à presente proposta; -----
- Designar desde já como gestor do contrato a Técnica Superior, Paula França. -----
- Definir a constituição do júri da seguinte forma:-----

Presidente: Dr.ª Carla Farinha -----

1.º vogal: Dr.ª Marisa Camacho -----

2.º vogal: Dr.ª Teresa Trocado -----

Suplentes: Elsa Ventura -----

Melissa Domingos -----

*Informa-se ainda que estes serviços deverão ser considerados na rubrica das GOP 2021/5033."*-----

*Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.*-----

*Senhor vereador António Coelho: "Quero fazer aqui o seguinte comentário. É com agrado que se vê efetuado o concurso público para este tipo de serviço, tornando assim o processo transparente. Agora relativamente à cláusula 22, "requisitos mínimos para a capacidade técnica", parece não se identificar a necessidade de se impor que tenha experiência em municípios com número superior a 42 mil habitantes, nem que nos últimos cinco anos tenha sido adjudicatário de entidades que integrem o setor empresarial do Estado. Isto parece-nos um afunilamento dos concorrentes, sem qualquer justificação legal ou técnica, pois isso não releva para a certificação legal de contas. Também o estipulado no ponto 2, como a experiência profissional de dez anos, entendemos que, se calhar, poderia ser reduzida para cinco anos, uma vez que nos parece que é muito limitadora dos concorrentes, e não é condição essencial para este tipo de serviço, e gostaria também de perceber como é que se faz a repartição de encargos, para o ano 2023, ou seja, está refletido 17.527,50 euros, e 2024, 5842 euros e 50 cêntimos. A pergunta que se faz é se o contrato é por dois anos, e sendo que a análise é feita anualmente, porquê pagar 75% do valor em 2023, e os restantes 25% em 2024, se isso não está descrito no caderno de encargos."*-----

*Senhor presidente: "O caderno de encargos é o que é, não vejo grande mal nisso, até porque tem de ter experiência de certificação de contas, senão poderia aparecer aí gente que ainda não estaria em condições de fazer numa situação tão complexa. Relativamente à outra parte, não sei se a doutora Carla Farinha tem, às outras questões levantadas, se tem alguma resposta."*-----

*Senhora diretora departamento: "Tem que ser feito os relatórios."*-----

*Senhor presidente: "A questão dos anos, porque é que é pago ..."*-----

*Senhor vereador António Coelho: "Esta repartição, porque é que foi considerada."*-----

*Senhor presidente: porque é que foi considerado 2023 com a maioria do valor, e depois 2024..., é isso?*-----

*Senhor vereador António Coelho: "Se é feito anualmente, porque é que não era considerado os valores afetos a cada um."*-----

*Senhor presidente: "A repartição de encargos que não seja equitativa."*-----

*Senhora diretora de departamento: "Isto começa logo a ser do ano anterior."*-----





Senhor vereador António Coelho: "Eu depois faço a questão só para tentar perceber, é porque no caderno de encargos não está considerada, nem discriminada, deve ter havido um pensar para tomarem esta decisão, por isso, só para tentar perceber. De qualquer das maneiras já está para aprovar."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Em termos dos requisitos mínimos de capacidade técnica, o título diz tudo, ou seja, nós pretendemos aqui é procurar alguém que tenha experiência em municípios como Albufeira, de média dimensão, e dada as vicissitudes que têm, consigam dar uma resposta cabal, e não arriscarmos aqui termos um revisor oficial de contas, de certa maneira, incapaz ou incompetente e trazer com isso problemas. E então para isso existem aqui estas características, por forma a beneficiar e precaver o município. Não tenho aqui mais nada a acrescentar sobre isso, só essas respostas em face àquilo que foram as dúvidas."-----

Senhor presidente: "Aqui está 17.527, no ano de 2023."-----

Senhora diretora de departamento: "Com os relatórios que têm de ser feitos este ano, mais a prestação de contas, deve estar descrito aqui."-----

Senhor presidente: "É que ele tem de fazer, no primeiro ano, muito mais coisas que tem que fazer no segundo, porque tem de fazer os relatórios de 2022, das contas de 2022, e tem que fazer o acompanhamento das contas durante o ano de 2023. Em 2024, também tem de fazer o relatório de 2023."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Vai ter que apanhar aqui o fio à meada, vai ter que fazer aqui todo o trabalho, e então é muito mais exigente numa fase inicial."-----

Senhor presidente: "Mas isso há de haver aqui uma justificação, e há justificação, com certeza, para que isso aconteça. De qualquer das maneiras, independentemente, sem prejuízo de haver algum esclarecimento depois sobre isso, sobre essa discrepância aparente."-----

Senhor vereador António Coelho: "Nós, de alguma maneira também já apreciamos que é este o caminho."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor e nos precisos termos da informação apresentada:-----

a) manifestar concordância com o conteúdo das peças processuais apresentadas, determinar a abertura do procedimento, proceder à designação do gestor do contrato, bem como à nomeação dos elementos componentes do júri nos termos sugeridos;-----

b) e solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no número um do artigo septuagésimo sétimo, da Lei número setenta e três, barra dois mil e treze, de três de setembro e na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

**= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO -  
ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE COVEIRO - RESERVA  
DE RECRUTAMENTO INTERNO CONSTITUÍDA PELA  
LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) *Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é essencial reforçar o número de postos de trabalho relativamente ao procedimento concursal para um posto de trabalho a constituir por relação constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de Coveiro, para a Unidade do Ambiente, do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU/UA), cuja lista de ordenação final já se encontra homologada; -----*
- b) *No mapa de pessoal para 2022, encontra-se vago o posto de trabalho referido na alínea anterior; -----*
- c) *A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----*
- d) *Compete órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado. -----*

Proponho, -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada: -----*



Reforço de postos de trabalho	Carreira/ Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
1	Assistente Operacional	Coveiro	DISU/UA

Senhor vereador António Coelho: "Tenho só uma pergunta a fazer, para a vereadora Cláudia, provavelmente saberá responder a isto. É obrigatório que o coveiro entre com esta categoria de base, ou é possível aumentar o valor em referência, no 11.1, relacionado à contratação do coveiro. É obrigatório aquele valor referência base, ou pode considerar um outro valor?" -----

Senhor presidente: "Acho que é obrigatório." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É este o valor." -----

Senhor vereador António Coelho: "É de lei." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Depois tem é a questão do subsídio de pensidade, e todas essas questões." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - ACORDOS - ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE  
EMPREGADORA PÚBLICA A CELEBRAR COM SINDICATOS  
- ALTERAÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O acordo coletivo de entidade empregadora pública, doravante designado por ACEEP, é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial, aplicável a uma entidade empregadora pública, com ou sem personalidade jurídica; -----
2. Os presentes Acordos pretendem alterar e aditar cláusulas dos ACEEP's já celebrados com os sindicatos abaixo indicados, da seguinte forma: -----

Designação do Sindicato	Cláusula(s) a alterar	Cláusula(s) a aditar	Número do ACEEP	Data e Série da Publicação
STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	16 <sup>a</sup> e 17 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup> -A, 18 <sup>a</sup> -B e 18 <sup>a</sup> -C	84/2016	publicado em 19 de janeiro de 2016, na 2 <sup>a</sup> série do Diário da República
STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins	20 <sup>a</sup>	20 <sup>a</sup> -A e 20 <sup>a</sup> -B	115/2018	publicado em 9 de agosto de 2018, na 2 <sup>a</sup> série do Diário da República

SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos	20ª	20ª-A e 20ª-B	108/2018	publicado em 6 de agosto de 2018, na 2ª série do Diário da República
STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com fins Públicos	20ª	20ª-A e 20ª-B	114/2018	publicado em 9 de agosto de 2018, na 2ª série do Diário da República

3. Com vista à harmonização das cláusulas dos ACEEP's, o Município consultou as estruturas representativas dos trabalhadores, das quais resultou a redação das propostas de Acordos anexas, que se encontram em condições de serem celebrados;-
4. Compete ao órgão executivo, por força do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os ACEEP's a celebrar com os Sindicatos. -----

PROponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as alterações aos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública, cujos documentos se anexam, a celebrar com os seguintes sindicatos: -----

STFPSSRA – Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas; -----

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;-----

SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos; -----

STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com fins Públicos.”-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das alterações aos acordos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= CANDIDATURAS - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de novembro último, do seguinte teor: -----

*"Considerando que:-----*

*A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, e determina no seu artigo 5.º que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente.-----*

*A apresentação de pedidos de apoio para o funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais é realizada no âmbito de procedimento concursal, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, que aprovou o Regulamento do Fundo Florestal Permanente (FFP).-----*

*Podem beneficiar do regime de apoio referido os municípios com Gabinetes Técnicos Florestais que se encontrem operacionais, total ou parcialmente, durante o ano de 2022, de acordo com o Aviso em anexo.-----*

*Para além disso, os beneficiários deverão ter um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovado e em vigor, um Plano Operacional Municipal (POM) aprovado e inserido no iPLAN, bem como o registo atualizado das ações de gestão de combustíveis na base de dados do SGIF (Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais).-----*

*O Município de Albufeira poderá beneficiar dos referidos apoios pois cumpre os requisitos de elegibilidade exigidos, nomeadamente, ter um Gabinete Técnico Florestal que se encontra operacional no presente ano, ter um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovado e em vigor, ter um Plano Operacional Municipal (POM) aprovado e inserido no IPLAN, ter um registo atualizado das ações de gestão de combustível na base de dados do SGIF (Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais) e ter realizado intervenções em silvicultura preventiva e infraestruturas.-----*

*Os apoios ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante máximo de 13.979,00€ por município.-----*

*De acordo com o aviso de abertura de procedimento concursal n.º 2022-2021-02, o período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de novembro de 2022, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a*

deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Determino:-----

- A formalização da candidatura para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais (2022) no âmbito do Fundo Florestal Permanente;-----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= PROTOCOLOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL, ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE E ASSOCIAÇÃO CIDADE SOCIAL**

**- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dois de dezembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com a Federação Portuguesa de Basquetebol, Associação de Basquetebol do Algarve e Associação Cidade Social, realizar a construção de quatro novos espaços desportivos exteriores exclusivamente destinados à prática do basquetebol no formato 3x3, no Parque Desportivo de Vale Faro - ETAR. -----

Considerando que:-----

1. A Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), no quadro do seu Programa Nacional de Promoção do Basquetebol, criou a medida 3x3 BASKETART que consiste em desafiar todos os Municípios do País a constituir-se como seus parceiros na promoção de hábitos saudáveis de vida dos portugueses através da prática informal do basquetebol, num segmento da modalidade mais simples de colher a adesão e participação de todos: o 3x3 que começa a afirmar-se como uma categoria de excelência no quadro da FIBA e foi modalidade olímpica em 2021; -----
2. O 3x3 se desenvolve essencialmente em cenários exteriores e urbanos;-----
3. A criação/utilização de espaços desportivos pode e deve ser mobilizada também por associação a outras formas de criatividade, nomeadamente a arte urbana, pelo que a adesão ao Programa 3x3 BASKETART pressupõe que a prática desta categoria de basquetebol (o 3x3) se desenvolva num quadro de street art, convocando artistas locais para a execução obras de arte (por ex. com pinturas em graffiti, azulejo, instalação, escultura) que constituam o cenário da prática desportiva. -----
4. Com essa finalidade a FPB criou um CONCURSO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS



*E INTEGRAÇÃO NO CIRCUITO NACIONAL DE 3x3 BASKETART propondo-se conceder um apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos desportivos de modo a melhorar as respostas desportivas municipais existentes ou, dito de outro modo, apoiar a construção, reconversão, remodelação, ampliação e adaptação infraestrutural da rede desportiva municipal no que concerne a espaços disponíveis para a prática do basquetebol. -----*

- 5. O Município de Albufeira candidatou-se a atribuição desse apoio que lhe foi concedido por despacho de 07/07/2021 do Presidente e Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, respetivamente, Manuel Francisco Fernandes e Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, no uso das competências que lhes foram delegadas por deliberação da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol de 30 de Abril de 2021.-----*
- 6. Por sua vez a Cidade Social é uma organização que gere uma plataforma de boas praticas para aumentar o valor da intervenção e respostas dos Municípios em matéria de Juventude e Desporto, sendo a responsável pela gestão e monitorização de desempenho da rede dos Municípios Amigos do Desporto em matéria de criação, utilização, animação e rentabilização dos seus equipamentos e infraestruturas desportivas.-----*
- 7. Finalmente a Associação de Basquetebol do Algarve recebeu formação específica em matéria de regras do 3x3 e dispõe de técnicos habilitados e disponíveis para partilhar com a autarquia não só esses conhecimentos como para criar e alimentar dinâmicas de participação coletiva no circuito regional e/ou nacional e internacional de 3x3. -----*
- 8. Cumpre por isso formalizar esse acordo de cooperação tendo em vista não só concretizar a parceria no que concerne à partilha de espaços e equipamentos, mas, sobretudo a assegurar a sua fruição pelos cidadãos do Município de Albufeira do equipamento de 3x3 BASKETART que vai ser colocado à sua disposição.-----*

*Proponho que a Digníssima Câmara delibere:-----*

*Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo, nos termos do qual o Município de Albufeira se vincula a concluir no prazo de 180 a 360 dias, salvo impedimentos de força maior, a construção de quatro novos espaços desportivos exteriores exclusivamente destinados à prática do basquetebol no formato 3x3, ou seja, com as dimensões mínimas de 18x14m (15x11m para área de jogo) e que correspondam às regras internacionais do jogo constantes do 3x3 Official Rules da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), no Parque Desportivo de Vale Faro —*

ETAR."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Primeiro dizer que é uma boa iniciativa que louvamos, naturalmente, mas gostaríamos de saber qual é o investimento previsto, qual o prazo de execução, como é que vai funcionar utilização dos campos, se estes, de alguma maneira, vão estar abertos à população ou não, se são gratuitos, se têm marcação prévia, portanto, como é que irá funcionar este processo?"-----*

Senhor vice-presidente: *"Relativamente a esta questão e a propósito de algumas intervenções que têm vindo a ser feitas, devo dizer que o município tem uma estratégia de desporto claramente definida e não é correto que as nossas infraestruturas estejam degradadas e não é correto que as nossas infraestruturas não estejam aqui a ser consideradas. Esta é apenas a face mais visível num processo longo que tem vindo a ser uma política do município de recuperação de espaços desportivos. Não vou estar aqui a dizer o que já disse anteriormente. Relativamente a este o que é que nós quisemos fazer? A abertura total sem marcação dos espaços à população, portanto, qualquer munícipe, se tiver o campo livre, pode utilizá-lo. É um investimento que resulta de uma ligação com a Federação Portuguesa de Basquetebol e no seguimento também daquilo que tem sido o nosso empenho nas festas de basquetebol. O investimento total será na ordem dos 200.000 euros, portanto, recuperação total, quando falo, recuperação total é piso, redes, iluminação e tem afeto também a questão das casas de banho. É o primeiro que vem aqui, virão muitos mais deste género nos próximos tempos." --*  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS, TRIBUNAL JUDICIAL DE FARO, NÚCLEOS DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO NPISAS DO ALGARVE (NPISA), MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA, GRUPO DE AJUDA A TOXICODPENDENTES E CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:-----*

*1) Foi aprovada a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de*





- Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023) em sede da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, posteriormente revista pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020 de 21 de janeiro, a criação de núcleos locais;-----*
- 2) O Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo - Albufeira (NPISA - Albufeira), foi criado no âmbito da Rede Social de Albufeira, a 16 de novembro de 2020, tendo sido celebrado o Protocolo de Parceria entre 14 entidades de âmbito concelhio e regional, com o objetivo de se unirem de forma a dar a resposta mais adequada e concertada às pessoas em condição de sem-abrigo no concelho de Albufeira, sendo a sua coordenação assumida pelo Município de Albufeira. -----*
  - 3) No âmbito da implementação da ENIPSSA 2017-2023 está a ser desenvolvido um projeto piloto pelos Núcleos de Planeamento e Intervenção de Pessoas em Situação de Sem Abrigo, (doravante designado por NPISA) do Algarve, nomeadamente dos Concelhos de Albufeira, Faro, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão, Tavira e Vila Real de Santo António, MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da Sida, GATO - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, CASA - Centro de Apoio aos Sem-abrigo e pelo Centro de Competências para a Gestão de Programas e Projetos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (adiante designado por DGRSP) com base num subsistema de alerta de risco que pretende prevenir que jovens que tenham terminado o tempo de acolhimento não evoluam para a condição de pessoas em situação de sem-abrigo; -----*
  - 4) O Tribunal Judicial da Comarca de Faro, através dos Meritíssimos juizes de direito dos juizes de família e menores de Faro e Portimão se deparam com situações de jovens em risco de situação de sem-abrigo por deixarem de beneficiar de medidas de acolhimento decretadas pelo próprio tribunal;-----*
  - 5) Os NPISA do Algarve têm como objeto o planeamento e intervenção à comunidade no âmbito das pessoas em situação de sem abrigo.-----*

*Proponho: -----*

*Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Parceria entre a Direção - Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o Tribunal Judicial de Faro, Núcleos de Planeamento e Intervenção de Pessoas em Situação de Sem Abrigo NPISAs do Algarve (NPISA), Movimento de Apoio à Problemática da Sida, Grupo de Ajuda a Toxicodependentes e Centro de Apoio ao Sem Abrigo. -----*

*Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Centro de Ciência Viva do Algarve, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= PROTOCOLOS - CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) O Centro de Ciência Viva do Algarve é uma associação sem fins lucrativos que tem como objecto social, nomeadamente, "o exercício da divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de acções de desenvolvimento de cultura científica e tecnológica, junto da população e, em especial, da comunidade juvenil; -----

b) Para prossecução destes objectivos societários, o Centro de Ciência Viva do Algarve promove, de entre outras atividades, uma exposição permanente e temática, com módulos de ciência e tecnologia, exposições temporárias e outras atividades; possui uma mediateca e um centro de acesso gratuito à internet; -----

c) O Município de Albufeira reconhece que as atividades e os objetivos prosseguidos pelo Centro se revestem de inquestionável e primordial interesse para a respectiva esfera de jurisdição; -----

d) Considera o Edil signatário que as entidades e associações que prosseguem aqueles fins e objetivos merecem, de forma inquestionável, o apoio e a colaboração desta Autarquia; -----

e) O Centro de Ciência Viva do Algarve debate-se com uma indesejável escassez de meios económicos e financeiros, imprescindível para assegurar a manutenção da realização daquelas atividades e iniciativas; -----

f) O Centro de Ciência Viva do Algarve solicitou, por conseguinte, o apoio e a contribuição desta Autarquia, que figura como Associada daquele, no sentido da atribuição de uma comparticipação financeira, destinada a apoiar a realização de diversas iniciativas; -----

g) Por outro lado, este executivo pretende continuar a primar por contribuir para o desenvolvimento cultural, intelectual, didático, recreativo e lúdico dos seus municípios, assim como por aspirar promover a cultura científica e tecnológica junto dos mesmos, -----



em particular, dos mais jovens;-----

h) Pretende, assim, este executivo em funções promover a realização de ações de formação científica junto de escolas do ensino básico e, bem assim, atividades de divulgação científica junto dos alunos, como sejam, o formular de questões, a experimentação com cuidado, o observar com atenção e a validação das conclusões alcançadas; -----

i) O Centro dispõe de meios humanos necessários ao desenvolvimento de atividades de divulgação científica e vê com interesse o incremento da colaboração entre o Centro e este Município de Albufeira; -----

j) Dispõe o art.º 33.º n.º 1, respectivamente, alíneas o) e r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que "compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; assim como "colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"; Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

Apoiar economicamente a execução das atividades e iniciativas desenvolvidas pelo Centro de Ciência Viva do Algarve, no âmbito da promoção e divulgação científica e tecnológica, junto das escolas do concelho, mediante a atribuição de uma participação financeira de Euros 10.000,00 (dez mil euros), para o corrente ano de 2022, e,-----

Elaborar o protocolo entre o Município de Albufeira e o Centro de Ciência Viva do Algarve."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**

**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumido a presidência.-----**

**= BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - AVISO N.º 1/CO-IO2/2021 - BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. *A Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário através do PRR — Programa de Recuperação e Resiliência tem por objetivo disponibilizar dois mil alojamentos de emergência ou de acolhimento/transição, de natureza mais transversal até ao 2.º trimestre de 2026; -----*
2. *A Bolsa Nacional de Alojamento pretende criar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência; -----*
3. *O instrumento financeiro de reforço da Bolsa Nacional de Alojamento através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inclui para este fim um montante inicial previsto de 138,1 Milhões de Euros; -----*
4. *Para este efeito, o Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, procedeu à criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que enquadra o presente investimento; -----*
5. *O Aviso n.º 1/C02-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário visa, numa primeira fase, identificar as entidades e projetos que reúnam as condições de elegibilidade e prossigam os objetivos deste investimento, designadamente quanto ao prazo de execução e ao seu enquadramento com o Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário; -----*
6. *Foi submetida no dia 30 de novembro de 2021 a manifestação de interesse por parte do Município de Albufeira no âmbito do Aviso n.º 1/C02-i02/2021 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário; -----*
7. *O Instituto de Segurança Social, IP emitiu parecer favorável à manifestação de interesse, apresentada de acordo com o ponto anterior; -----*
8. *A aquisição do imóvel irá promover a continuidade de um projeto de cariz social de grande necessidade, Centro de Acolhimento Temporário (CAT); -----*
9. *O imóvel reúne as condições para o funcionamento da referida estrutura de apoio, desde que sejam corrigidas as deficiências indicadas no auto da vistoria de 12 de setembro de 2022; -----*
10. *Será uma resposta extremamente importante para conseguirmos consolidar uma intervenção concertada e exequível, suscetível de criar condições para qualificar e*



*construir em Albufeira um desenvolvimento sustentado, capaz de suportar e fazer regredir a pobreza e exclusão social;*-----

*11. Nesta resposta social, serão desenvolvidos projetos de vida, desenhados e projetados com uma equipa multidisciplinar e com os utentes.*-----

*Proponho:*-----

*Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição do imóvel, no valor de 850.000€ (oitocentos e cinquenta mil euros), ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código.”*-----

*Senhor vereador António Coelho: “Na apreciação que temos aqui neste processo, o valor de aquisição, 848.000 euros, quando tem um valor patrimonial tributário de 400.640 euros. A pergunta que faço é, portanto, qual é o valor que é esperado para preparar ainda investir, se há já este cálculo feito, para preparar este imóvel para o fim a que se está a destinar? Se vai haver alguma intervenção? Está citado também que vai haver uma percentagem de comparticipação por parte do PRR, é mencionado. Têm calculado esse valor estimado? Qual é esse valor?”*-----

*Senhora vereadora Cláudia Guedelha: “Sim, houve uma pré-candidatura e agora vamos avançar com a candidatura definitiva para tentarmos receber o máximo possível.”*-----

*Senhor vereador Ricardo Clemente: “O valor é de 100%, elegível.”*-----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - ISENÇÃO DA PENALIZAÇÃO - PLANO DE  
REGULARIZAÇÃO DE RENDAS - FRAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA  
QUINTA DA PALMEIRA, RUA DAS QUINTAS, NO LOTE 67 - PROPOSTA =**

*Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:*-----

*“Face ao exposto, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal:*-----

*A) A isenção do pagamento do valor relativo à penalização referente às rendas em incumprimento, relativamente ao período entre janeiro de 2011 e setembro de 2022;*-----

*B) A aprovação do Plano de Regularização das Rendas.*-----

*Em anexo, constam os seguintes documentos de suporte: Contrato de Arrendamento; Declaração de Aceitação da Prestação; Plano de Regularização das Rendas e Proposta.”* -

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - ISENÇÃO DA PENALIZAÇÃO - PLANO DE  
REGULARIZAÇÃO DE RENDAS - FRAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA  
QUINTA DA PALMEIRA, RUA DAS QUINTAS, NO LOTE 68 - PROPOSTA =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"Face ao exposto, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal: -----*

- A) A isenção do pagamento do valor relativo à penalização referente às rendas em incumprimento, relativamente ao período de fevereiro de 2017 a setembro de 2022;*
- B) A aprovação do Plano de Regularização das Rendas.-----*

*Em anexo, constam os seguintes documentos de suporte: Contrato de Arrendamento, Ficha de Cálculo de Capitação Familiar, Declaração de aceitação da prestação pelo arrendatário; Plano de Regularização das Rendas e Proposta."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE DEZEMBRO DE 2022  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*Face ao exposto, submete-se para aprovação da digníssima Câmara Municipal:-----*

- a) Os valores de subsídio de arrendamento, a atribuir no mês de dezembro de 2022 aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -*
- b) Face à avaliação socioeconómica realizada dos processos de acordo com RASA, transmitir aos beneficiários mencionados no ponto n.º 1 da presente, a alteração/reajuste do valor do subsídio; -----*
- c) Dado o referido no ponto n.º 4 da presente, transmitir às beneficiárias naquele mencionado o término da atribuição do subsídio de arrendamento e a possibilidade de efetuar mais uma candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º do RASA).-----*



Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.**-----

**D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO**  
**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 25/2021 -**  
**REQUERIMENTO =**

Pela mandatária de Maria Caetano foram apresentados vários requerimentos, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na sua habitação e em bens móveis, danos ocorridos no âmbito da empreitada de requalificação do Antigo Tribunal.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

*"Nestes termos, somos de parecer que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente pelos danos ocorridos, no montante total de 2.477,99€ (dois mil quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e nove cêntimos).-----*

*Dessa deliberação de intenção, dever a Requerente ser notificada, com dispensa de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. -----*

*Deve, igualmente, dessa deliberação de intenção, ser notificada a sociedade empreiteira COLBAT-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., na qualidade de Contrainteressada. - Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V. Exa.."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido.**-----

**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 14/2022 -**  
**REQUERIMENTO =**

Por Maria Gonçalves foi apresentado um requerimento, datado de vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos no seu braço e nos óculos, quando circulava a pé, no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Estrada Santa Eulália, junto a Apartamentos Santa Eulália Mar, frente a Little Britain, tendo caído por ter tropeçado numa "passadeira área mais elevada do que o alcatrão e danificada nas extremidades, local que não está iluminado nem

sinalizado".-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"O presente, foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 18/10/2022. Dessa deliberação de intenção, foi a Requerente notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do código do procedimento Administrativo.-----

Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado.-----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V. Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS  
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA  
TOYOTA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO -  
APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Havendo necessidade de, durante o período de aproximadamente três anos, proceder a reparações nas viaturas da marca TOYOTA existentes na frota do Município, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, considera-se justificável a contratação de uma firma que permita efetuar as reparações necessárias. -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 36.º em articulação com art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, a decisão de contratar e da escolha do procedimento, cabe ao órgão com competência para autorizar a despesa. Desta forma, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----





*Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, pelos seguintes motivos técnicos:-----*

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais da marca; -----*
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável; -----*
- As oficinas municipais não possuem os equipamentos específicos para aceder aos sistemas eletrónicos destas viaturas e efetuar diagnósticos, deteções e reparações de avarias/anomalias, verificando-se paragens recorrentes das viaturas. -----*

*De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado da marca Toyota na região do Algarve: -----*

*CAETANO - AUTO, S.A. -----*

*Considera-se que o concessionário oficial da marca: -----*

- Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso; -----*
- Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso;-----*
- Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas;-----*
- Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança; -----*
- Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;-----*
- Dispõe de mão-de-obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade. -----*

*Pretende-se que o fornecimento contínuo produza efeitos a partir do término do procedimento de fornecimento de peças e acessórios para viaturas, incluindo serviços de reparação e manutenção, adjudicado à mesma firma, que se encontra atualmente em vigor, e cuja verba se prevê que esgote no final do ano. Este novo procedimento deverá*

manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 33.200,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Nos termos do disposto no art.º 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, com a sua atual redação, indica-se o técnico destes serviços, Rui Pedro da Costa Azevedo, na qualidade de gestor do presente contrato; -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

	Rubrica	2023	2024	2025	Total
Peças para viaturas	02/02.01.12	8.000,00€ s/ IVA	10.000,00€ s/ IVA	1.000,00€ s/ IVA	19.000,00€ s/ IVA
Serviços de reparação	02/02.02.03	4.400,00€ s/ IVA	7.400,00€ s/ IVA	2.400,00€ s/ IVA	14.200,00€ s/ IVA
					33.200,00€ s/ IVA

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida."-----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Senhor vereador Victor Ferraz: "Estas viaturas marca Toyota, quais são?"-----**

**Senhor presidente: "Várias, há um jeep, pelo menos. E não sei quantos carros."-----**

**Senhor vereador Ricardo Clemente: "Há jeeps, há carros de caixa aberta, há várias viaturas."-----**

**Senhor vereador António Coelho: "Gostava de fazer uma intervenção só para a gente refletir um bocado sobre isto, portanto, isto é um valor que está aqui a ser apresentado para 7 viaturas. Parece de alguma maneira elevado e porquê? Portanto, estamos a falar de viaturas que têm mais de 26 anos, nalguns casos, outras tinha 15, 16, 18 e a que lá se encontra neste lote mais nove tem 13 anos. Isto são carros, portanto, que já têm anos e esforço, não fará sentido considerar a sua substituição? É a pergunta que deixo, porque estas despesas em veículos com este número de anos."-----**

**Senhor presidente: "Período de 3 anos."-----**

**Senhor vereador Ricardo Clemente: "Bom, é verdade e isso é o que o município tem feito ao longo deste tempo e tem vindo a substituí-las. Agora não consegue é de um dia para o outro substituir uma frota que tem alguns anos. É verdade e nalguns casos já e eles estão devidamente identificados, acarretando com isso um elevadíssimo encargo financeiro, ou seja, tem que ser uma coisa feita à medida do**



*tempo. Nós já implementamos aqui uma medida que tem e que esperamos que daí venham mais efeitos positivos, que tem a ver com a frota partilhada, ou seja, procurar que as viaturas sejam partilhadas entre todos, aquelas que têm menos utilização. E isso já está a ser implementado, mas não se consegue de um dia para o outro resolver toda esta questão, ou seja, substituir as viaturas por outras viaturas não poluentes, eta, etc, isto tem que ser feito ao logo do tempo. Daí a necessidade de continuarmos por aqui, obrigado.”*-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento, proceder à designação do gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação. -----

### **F - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

### **= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:-----*

- 1. A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA, vem através do ofício anexo, solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 300 000,00 (trezentos mil euros); -----*
- 2. Nos termos do art.º 2.º, da Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto, na sua atual redação, as Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) são pessoas coletivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um Corpo de Bombeiros (CB);-----*
- 3. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albufeira (AHBVA) detém e mantém em atividade o Corpo de Bombeiros de Albufeira (CBA) que se constitui como uma unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada,*

- preparada e equipada para o cabal exercício das missões atribuídas pelo art.º 3.º, do decreto-lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua atual redação, tendo como área de atuação principal o espaço geográfico correspondente ao concelho de Albufeira, pelo qual é responsável pela intervenção operacional no âmbito da proteção e socorro;-----*
- 4. Na respetiva área de atuação, de acordo com o Despacho n.º 20915/2008, de 11 de agosto do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), os corpos de bombeiros asseguram a atividade operacional através de uma força mínima de intervenção operacional (FMIO), em regime de prevenção e alerta permanente no quartel, constituída e organizada em função da natureza e nível de riscos a prevenir, dispondo do número de unidades necessárias ao cumprimento das respetivas missões; -----*
  - 5. Para o cabal desempenho das missões legalmente consagradas esta unidade operacional terá de manter um quadro de recursos humanos qualificados, num equilíbrio entre bombeiros em regime profissional e bombeiros em regime de voluntariado, para corresponder às elementares necessidades da população, com uma capacidade instalada que permita responder eficazmente aos pedidos de socorro; -----*
  - 6. Presentemente a resposta operacional, que é assegurada, em matéria de primeira intervenção 24h por dia, pela obrigatoriedade da prontidão que é exigida, está na dependência de 59 Bombeiros e 10 técnicos administrativos e de serviços de apoio fundamentais que integram o quadro de profissionais da AHBVA. Em suma a associação tem a seu cargo 69 profissionais com um encargo salarial que ascende os € 1.350.00,00;-----*
  - 7. Em 17 de março de 2006, foi outorgado entre o Município e a referida Associação, um Protocolo de Colaboração destinado a "regular as relações existentes entres todos os Outorgantes, com vista à continuação da prestação do apoio social a todos os munícipes do concelho";-----*
  - 8. No âmbito daquele protocolo, o Município de Albufeira obrigou-se a colaborar na realização dos objetivos da Associação Humanitária, nomeadamente, a atribuir, de acordo com a rubrica de subsídios do orçamento municipal, uma participação financeira no valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros);-----*
  - 9. Em 9 de dezembro de 2010, foi outorgada uma Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o município de Albufeira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, assinada em 17 de março de 2006; -----*
  - 10. Por força da assinatura daquela Adenda, foi alterada a redação da Cláusula Quarta*



- do Protocolo de Colaboração referido, a qual passou a ter a seguinte redação: -----  
"No âmbito do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante abriga-se a colaborar na realização dos objetivos do segundo Outorgante, nomeadamente, atribuir, de acordo com a rúbrica de transferências correntes do orçamento municipal, uma comparticipação financeira, valor este que será revisto anualmente, por deliberação camarária, nos termos legais (alínea a)";-----
11. Nos termos da alínea e) daquela transcrita cláusula contratual, "o apoio anual previsto na alínea a) poderá ser feito em prestações ao longo do período a que respeita";-----
  12. Mediante requerimento enviado ao Município, veio a "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira" solicitar à Digníssima Câmara Municipal uma comparticipação financeira extraordinária no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros);-----
  13. Conforme aquele requerimento, apesar de terminadas as restrições provocadas pela Pandemia Covid-19, esta continua a acarretar para as Associações Humanitárias de Bombeiros elevados gastos com equipamentos de proteção individuais e material de desinfeção para assegurar a segurança dos seus operacionais; -----
  14. O país e a Europa vivem um período de grande instabilidade financeira e económica resultante do conflito armado na Ucrânia e das sanções e restrições comerciais daí decorrentes, com o conseqüente aumento do preço de bens, nomeadamente ao nível da energia e dos combustíveis;-----
  15. Segundo a Associação Humanitária dos Bombeiros de Albufeira, houve necessidade de renegociação de contrato de prestação de serviços de higiene, saúde e segurança no trabalho para que se minimize os riscos profissionais dos bombeiros/colaboradores e bem assim aumento dos custos com a transformação do circuito fixo de oxigénio para aplicação em ambulâncias de acordo com as exigências legais; -----
  16. Ainda segundo a Associação requerente, a mesma registou uma quebra de receita, nomeadamente nos subsídios e donativos que se prevê que rode os € 300.000,00, pelo que prevê ficar sem os meios financeiros disponíveis para colmatar os custos relacionados com a aquisição de produtos e equipamentos necessários ao seu regular funcionamento;-----
  17. O Município de Albufeira reconhece, de forma incontestável, a importância social dos fins prosseguidos e dos serviços desempenhados pela referida associação humanitária junto de toda a comunidade albufeirense, nomeadamente no combate a

incêndios, na proteção civil, no socorrismo, no transporte de doentes e nos socorros a náufragos e falésias;-----

18. Preceitua o art.º 33.º n.º 1, respetivamente, alíneas o) e r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que "compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; assim como "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central".-----

Proponho:-----

Com fundamento no disposto na cláusula quarta, alínea a) do Protocolo de Colaboração outorgado entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, acima melhor referido, atribuir, a esta associação sem fins lucrativos, uma participação financeira, no valor € 300.000,00 (trezentos mil euros).-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala.-----

#### **G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE QUARENTA FOGOS EM PADERNE - ELABORAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DESTINADO À HABITAÇÃO, LOCALIZADO NA LADEIRA DA FONTE, FREGUESIA DE PADERNE - INFORMAÇÃO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE QUARENTA FOGOS EM PADERNE - FRACIONAMENTO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL E EMISSÃO DA RESPECTIVA CERTIDÃO - INFORMAÇÃO =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE LAR, APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE DIA - FONTAINHAS - ERROS/OMISSÕES - RELATÓRIO DO JÚRI =**

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentado um relatório, do seguinte teor:-----

"Em reunião de Câmara datada de cinco de Abril de dois mil e vinte e dois foi deliberado, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação dos elementos componentes do júri e do gestor do procedimento, nos precisos termos



sugeridos.-----

Conforme previsto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contractos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação à data da publicação do anúncio do presente concurso, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, e no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetadas. ---

Conforme previsto no número 2 do referido artigo 50.º do código dos contratos públicos, "(...) consideram-se erros e omissões das peças do procedimento os que digam respeito a:-----

- a) Aspectos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;-----
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;-----
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;-----
- d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam nas alíneas anteriores. (...) "-----

Foram apresentados pelas concorrentes listas de erros que se anexam, os referidos erros foram seguidamente remetidos à entidade projetista que para cabal resposta aos mesmos, sendo que esta efetuou as retificações necessárias ao mapa de medições e projetos, conforme peças que se anexam e que se entendem em condições de aprovação.-----

O artigo 64.º do referido código estabelece na alínea 3 que "(...) A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação de propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados. (...)".-----

Em 4 de Outubro do ano corrente foi deliberado em reunião de câmara aprovar os erros e omissões elencados no prazo de reclamação de erros e omissões e autorizada a prorrogação do prazo de entrega de propostas.-----

Posteriormente ao prazo regular para a apresentação de erros e omissões foi alertado por dois concorrentes que existiam artigos cujo objeto de contrato se encontrava previsto noutra artigo, em face ao exposto é do interesse do Município que o mapa de trabalhos se apresente em conformidade.-----

Em face ao exposto, propõe-se à digníssima Câmara:-----

Aprovar o mapa de trabalhos corrigido conforme se anexa, considerando que foi requerido pelos concorrentes e aceite pelo projetista. -----

Deliberar a prorrogação do prazo de entrega de propostas desde o dia em que existia a obrigação de entrega de propostas, isto é desde o dia 11 de Novembro de 2022 até ao dia da publicação na plataforma de contratação do mapa de trabalhos corrigido. -----

Remete-se a aprovação do proposto à consideração da excelentíssima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório do júri, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor:-----

"Na sequência de indicações superiores, com os dados disponíveis nesta data e tendo em conta que:-----

- A faturação da Endesa, S.A., dos consumos de 2022, ainda não está concluída e existem faturas ainda por confirmar.-----
- Saldos atuais das rubricas afetas ao concurso em vigor; -----
- Tendo em conta a melhor gestão financeira dos recursos; -----
- Não sabendo ao certo o ponto de situação atual dos pagamentos efetuado ou por efetuar por parte da DGF. -----

Considera-se ser do interesse do Município, efetuar acertos na repartição de encargos no corrente ano, diminuindo o valor das verbas em saldo, e transferindo esses encargos para o próximo ano, nos seguintes moldes:-----

Ref. Cabimento 659/2020: 30.000€ -----

Ref. Cabimento 662/2020: 20.000€ -----

Ref. Cabimento 663/2020: 35.000€ -----

Ref. Cabimento 665/2020: 30.000€ -----

Ref. Cabimento 666/2020: 10.000€-----

Ref. Cabimento 667/2020: 25.000€ -----

Ref. Cabimento 668/2020: 10.000€-----

Ref. Cabimento 669/2020: 80.000€ -----

Ref. Cabimento 670/2020 - Iluminação pública - 500.000€-----

Valor total que se sugere a transferir para os encargos do próximo ano = 740.000€.-----

É tudo que me cumpre informar à excelentíssima Reunião de Câmara, remeto à





consideração superior." -----  
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a nova repartição de encargos nela sugerida para o fornecimento referido, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor. -----

#### **H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45016 de 22-10-2020; 59183 de 17-11-2021; 65073 de 22-12-2021 e 51836 de 04-10-2022 -----

Processo n.º: **309/1987** -----

Requerente: **Sanipina - Comércio de Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda.** -----

Local da Obra: Tomilhal, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação multifamiliar em construção para o desenvolvimento de um estabelecimento de comércio -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19270 de 13/04/2021 e 37180 de 13-07-2021 -----

Processo n.º: **4OU/2021** -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Rua dos Foros, Urbanização Surfal, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos - GPL - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação

técnica de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8353 de 11-02-2021-----

Processo n.º: 970/1986-----

Requerente: **Hotelsol - Empreendimentos Turísticos, S.A.**-----

Local da Obra: Rua do Município, Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Dispensa de adaptação de edifícios ao regime de acessibilidades previsto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 08 de agosto-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3969 de 29-01-2015 e 10855 de 19-03-2015-----

Processo n.º: 5CP/2015-----

Requerente: **Antonieta Helena Bernardino Dias**-----

Local da Obra: Rua Alexandre Herculano, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Desistência do procedimento relativo à Alteração de fachada de uma edificação, referente ao requerimento 3969 de 29/01/2015 -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento três mil novecentos e sessenta e nove de vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, apresentada no requerimento dez mil oitocentos e cinquenta e cinco de dezanove de março de dois mil e quinze, com fundamento na informação técnica de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 37400 de 08-07-2022; 38486 de 14-07-2022; 57834 de 03-11-2022 e 60820 de 17-11-2022 -----



Processo n.º: **41CP/2019** -----

Requerente: **José Moura Rodrigues e Maria Virgínia Teixeira**-----

Local da Obra: Vila das Amendoeiras, Lote n.º 52, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração no decorrer da obra de edificação unifamiliar com cave, piscina e muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25272 de 14-05-2021 e 60301 de 15-11-2022 -----

Processo n.º: **8T/2002** -----

Requerente: **Golden Summer Ville, S.A.** -----

Local da Obra: Bem Parece, Lote n.º 1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Desistência do procedimento relativo à Alteração e ampliação de empreendimento Turístico relativo a apartamentos turísticos, referente ao requerimento 25272 de 14-05-2021 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de desistência da pretensão referente ao requerimento vinte e cinco mil duzentos e setenta e dois de catorze de maio de dois mil e vinte e um, apresentada no requerimento sessenta mil trezentos e um de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, com fundamento na informação técnica de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois.**-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 53656 de 02-12-2020; 53656II de 18-06-2021 e 32401 de 18-06-2021 -----

Processo n.º: **81/2020** -----

Requerente: **Cláudia Coelho Barata Cordeiro** -----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.ºs 17, 18 e 20, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Ampliação e reabilitação de edificação bifamiliar-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26358II de 13-05-2022; 26358 de 13-05-2022; 40337 de 26-07-2022; 43811A de 12-08-2022 e 43811 de 12-08-2022-----

Processo n.º: **39IP/2022** -----

Requerente: **Luís Meneses Guiu**-----

Local da Obra: Escarpão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo ao pedido de viabilidade de desenvolvimento do projeto fotovoltaico - Imaculada Conceição -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36432 de 24-07-2018; 27145 de 18-06-2019; 23488PE de 09-06-2020; 23488 de 09-06-2020; 51008 de 01-10-2021; 58309 de 12-11-2021; 32314 de 13-06-2022 e 61898 de 22-11-2022 -----

Processo n.º: **873/1982**-----

Requerente: **Lourenço Ribeiro** -----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar com piscina e muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14106 de 15-03-2022 e 44755 de 19-08-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 421/1974**-----

Requerente: **Golden Summer Ville I, S.A. e Golden Summer Ville II, S.A.** -----

Local da Obra: Bem Parece, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34225 de 28-06-2021 e 20017 de 13-04-2022 -----

Processo n.º: **8OU/2021** -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Montegalé, Estrada dos Salgados, freguesia da Guia -----

Assunto: Armazenagem de Combustíveis - Reservatório de GPL (enterrado-Classe B2 capacidade 2.50m<sup>3</sup>) e Rede de Distribuição -----

**Foi, por unanimidade, deliberado autorizar a ocupação da superfície e do subsolo do Domínio Público referente à localização do depósito de gás e respetivas redes**



mediante o pagamento das taxas aplicáveis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1926 de 12-01-2021 -----

Processo n.º: **7IP/2021** -----

Requerente: **João Filipe Martins Alves Lázaro e Sandra Cristina Martins Alves Lázaro** --

Local da Obra: Rua Mário de Sá Carneiro, n.º 14 e Rua Cesário Verde, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de edifício habitacional -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

---

---

